



Número do Processo

018294/2020

**Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará**

ASSUNTO

CURSO AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E DE CONTRIBUIÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

INTERESSADOS

SECAP - SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO

PROCESSOS ANEXADOS



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA N° 38/2020

ORIGEM:	SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO - SECAP	
	COEDE	SGP
DESTINO:	SEDES	
DATA:	04/09/2020	

Protocolo

18.294/2020

Senhora Chefe,

No PAD nº 10486/2020, a Seção de Normas e Jurisprudência de Pessoal - SENOP, solicitou o curso de Averbação de Tempo de Serviço. Entretanto, através de e-mail (Doc PAD nº 148.686/2020), a chefia daquela seção nos informou que três servidores iriam auxiliar nas atividades de registro de candidatura. Por esse motivo, seria necessário que realizassem o curso em data diferente dos demais.

Dessa forma, esta Seção de Capacitação anexou toda a documentação no citado PAD para a contratação do curso, que foi ministrado no período de 10 a 14 de agosto, com a participação de três servidores da SENOP.

Foi realizada uma nova consulta, através de e-mail (Doc PAD nº 148.691/2020), para a chefia daquela unidade, indagando sobre a contratação das demais vagas, a qual nos informou que poderíamos iniciar o processo.

Destarte, encaminhamos para informar sobre os Gaps de competência dos servidores Vinícius Vieira de Lima, Ingrid Eduardo Macedo Barbosa e Paulo Sérgio Teixeira Quintino.

(assinado eletronicamente)
Flávia Helena Bezerra Costa Galvão
Técnica Judiciária – Mat. 64685

(assinado eletronicamente)
Francisco Ednardo Carneiro de Almeida
Seção de Capacitação



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 148849/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 04/09/2020 11:56:29</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA <i>Assinado eletronicamente em 04/09/2020 12:14:01</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Flavia Bezerra <flavianoteletrabalho@gmail.com>

ENC: Cursos PAD 10486/2020

Ingrid Eduardo <ingrideduardo1@hotmail.com>

7 de julho de 2020 15:04

Para: Flavia Bezerra <flavianoteletrabalho@gmail.com>, "senop@tre-ce.jus.br" <senop@tre-ce.jus.br>

Oi Flávia, quanto ao questionamento se o curso de averbação de tempo de serviço deveria ser disponibilizado para todos os servidores lotados na unidade, respondo que sim. Todos os servidores lotados na SENOP necessitam de capacitação quanto ao assunto referente à averbação de tempo de serviço/contribuição.

Outrossim, informo que três servidores irão auxiliar nas atividades do registro de candidaturas e, nesse período, permanecerão afastados das atividades da unidade. Por esse motivo, solicito que eventual data da realização do curso ocorra em período diverso ao que os servidores estarão deslocados.

Atenciosamente,

Ingrid Eduardo

Chefe SENOP

De: Ingrid Eduardo <ingrideduardo1@hotmail.com>**Enviado:** segunda-feira, 6 de julho de 2020 19:01**Para:** FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <flaviah@tre-ce.jus.br>**Assunto:** RE: Cursos PAD 10486/2020

Flávia,

Boa tarde.

Analisei o conteúdo programático do Curso on-line sobre averbação de tempo de serviço e contribuição na Administração Pública. Os assuntos apresentados na proposta coincidem com os temas sobre os quais os servidores da unidade precisam de capacitação. Então, acredito que o curso deverá atender ao esperado.

Quanto ao conteúdo programático do Curso sobre Direito Administrativo, lembro-se de ter respondido um e-mail anteriormente sobre isso. Vou procurar aqui de todo modo.

att.;

Ingrid Eduardo

SENOP

De: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <flaviah@tre-ce.jus.br>**Enviado:** segunda-feira, 6 de julho de 2020 17:15**Para:** Ingrid Eduardo <ingrideduardo1@hotmail.com>; Seção de Capacitação <secap@tre-ce.jus.br>**Assunto:** Re: Cursos PAD 10486/2020

Oi Ingrid,

Fico aguardando.

De: "Ingrid Eduardo" <ingrideduardo1@hotmail.com>**Para:** "FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO" <flaviah@tre-ce.jus.br>, senop@tre-ce.jus.br

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 04/09/2020 10:15:14

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE

Enviadas: Sexta-feira, 3 de julho de 2020 15:03:38

Assunto: RE: Cursos PAD 10486/2020

Oi Flávia,
Boa tarde.

Vou analisar com calma o conteúdo programático do curso de averbação disponibilizado por meio de link na mensagem retro, bem como relacionar o conteúdo referente ao Curso de Direito Administrativo que atenda aos interesses da unidade. Na segunda-feira, eu lhe dou um retorno.
Obrigada.

Ingrid Eduardo

SENOP

De: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <flaviah@tre-ce.jus.br>

Enviado: sexta-feira, 3 de julho de 2020 12:43

Para: senop@tre-ce.jus.br <senop@tre-ce.jus.br>

Cc: ingrid@tre-ce.jus.br <ingrid@tre-ce.jus.br>; Seção de Capacitação <secap@tre-ce.jus.br>

Assunto: Re: Cursos PAD 10486/2020

Oi Ingrid,

Segue link de curso on line sobre Averbação de tempo de serviço. Favor analisar.

<http://www.onecursos.com.br/eventos/eventos/saibamais/id/1234?tipo=aovivo>

Solicitamos também detalhar o conteúdo programático do curso de Direito Administrativo.

Os dois cursos seriam para todos os servidores da SENOP?

Flávia Helena
SECAP

De: "Flavia Bezerra" <flavianoteletrabalho@gmail.com>

Para: ingrid@tre-ce.jus.br, "Seção de Capacitação" <secap@tre-ce.jus.br>

Enviadas: Quinta-feira, 2 de julho de 2020 17:51:07

Assunto: Cursos PAD 10486/2020

Oi Ingrid tudo bem?

Sobre os cursos solicitados por vocês no PAD nº 10486/2020, solicitamos detalhar o conteúdo programático para que a proposta apresentada pela empresa esteja adequada à necessidade de vocês.

Flávia Helena
SECAP

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 04/09/2020 10:15:14
Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 148686/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 04/09/2020 10:15:14</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Zimbra

flaviah@tre-ce.jus.br

**RE: Cursos PAD 10486/2020**

De : Ingrid Eduardo <ingrideduardo1@hotmail.com> **Seg, 31 de Ago de 2020 16:24**
Assunto : RE: Cursos PAD 10486/2020
Para : Flavia Bezerra <flavianoteletrabalho@gmail.com>
Cc : senop@tre-ce.jus.br, Seção de Capacitação <secap@tre-ce.jus.br>

Olá Flávia, boa tarde.

Você pode sim iniciar o processo de contratação da próxima turma do curso de averbação da empresa One, que ocorrerá de 5 a 9 de outubro de 2020. Seguem os nomes dos servidores que participarão desta turma: Ingrid Eduardo Macedo Barboza, Vinícius Vieira de Lima e Paulo Sérgio Teixeira Quintino.

Estamos à disposição.

Atenciosamente,

Ingrid Eduardo

Chefe da SENOP

De: Flavia Bezerra <flavianoteletrabalho@gmail.com>

Enviado: segunda-feira, 31 de agosto de 2020 17:37

Para: Ingrid Eduardo <ingrideduardo1@hotmail.com>

Cc: senop@tre-ce.jus.br <senop@tre-ce.jus.br>; Seção de Capacitação <secap@tre-ce.jus.br>

Assunto: Re: Cursos PAD 10486/2020

Oi Ingrid,

Alguma posição sobre o questionamento abaixo?

Em ter., 18 de ago. de 2020 às 17:39, Flavia Bezerra <flavianoteletrabalho@gmail.com> escreveu:

Oi Ingrid,

Informo que a próxima turma do curso de Averbação da empresa One será realizada no período de 5 a 9 de outubro de 2020, conforme link abaixo. Questiono se podemos iniciar o processo de contratação das outras vagas e quem seriam os servidores?

Sobre o curso de Direito Administrativo, estamos pesquisando.

<http://www.onecursos.com.br/eventos/eventos/saibamais/id/1234/?tipo=aovivo>

Em ter., 7 de jul. de 2020 às 15:04, Ingrid Eduardo <ingrideduardo1@hotmail.com> escreveu:

Oi Flávia, quanto ao questionamento se o curso de averbação de tempo de serviço deveria ser disponibilizado para todos os servidores lotados na unidade, respondo que sim. Todos os servidores lotados na SENOP necessitam de capacitação quanto ao assunto referente à averbação de tempo de serviço/contribuição.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 04/09/2020 10:16:47

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE

Outrossim, informo que três servidores irão auxiliar nas atividades do registro de candidaturas e, nesse período, permanecerão afastados das atividades da unidade. Por esse motivo, solicito que eventual data da realização do curso ocorra em período diverso ao que os servidores estarão deslocados.

Atenciosamente,

Ingrid Eduardo

Chefe SENOP

De: Ingrid Eduardo <ingrideduardo1@hotmail.com>

Enviado: segunda-feira, 6 de julho de 2020 19:01

Para: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <flaviah@tre-ce.jus.br>

Assunto: RE: Cursos PAD 10486/2020

Flávia,

Boa tarde.

Analisei o conteúdo programático do Curso on-line sobre averbação de tempo de serviço e contribuição na Administração Pública. Os assuntos apresentados na proposta coincidem com os temas sobre os quais os servidores da unidade precisam de capacitação. Então, acredito que o curso deverá atender ao esperado.

Quanto ao conteúdo programático do Curso sobre Direito Administrativo, lembro-se de ter respondido um e-mail anteriormente sobre isso. Vou procurar aqui de todo modo.

att.;

Ingrid Eduardo

SENOP

De: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <flaviah@tre-ce.jus.br>

Enviado: segunda-feira, 6 de julho de 2020 17:15

Para: Ingrid Eduardo <ingrideduardo1@hotmail.com>; Seção de Capacitação <secap@tre-ce.jus.br>

Assunto: Re: Cursos PAD 10486/2020

Oi Ingrid,

Fico aguardando.

De: "Ingrid Eduardo" <ingrideduardo1@hotmail.com>

Para: "FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO" <flaviah@tre-ce.jus.br>, senop@tre-ce.jus.br

Enviadas: Sexta-feira, 3 de julho de 2020 15:03:38

Assunto: RE: Cursos PAD 10486/2020

Oi Flávia,

Boa tarde.

Vou analisar com calma o conteúdo programático do curso de averbação disponibilizado por meio

de link na mensagem retro, bem como relacionar o conteúdo referente ao Curso de Direito Administrativo que atenda aos interesses da unidade. Na segunda-feira, eu lhe dou um retorno. Obrigada.

Ingrid Eduardo

SENOP

De: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <flaviah@tre-ce.jus.br>

Enviado: sexta-feira, 3 de julho de 2020 12:43

Para: senop@tre-ce.jus.br <senop@tre-ce.jus.br>

Cc: ingrid@tre-ce.jus.br <ingrid@tre-ce.jus.br>; Seção de Capacitação <secap@tre-ce.jus.br>

Assunto: Re: Cursos PAD 10486/2020

Oi Ingrid,

Segue link de curso on line sobre Averbação de tempo de serviço. Favor analisar.

<http://www.onecursos.com.br/eventos/eventos/saibamais/id/1234?tipo=aovivo>

Solicitamos também detalhar o conteúdo programático do curso de Direito Administrativo.

Os dois cursos seriam para todos os servidores da SENOP?

Flávia Helena
SECAP

De: "Flavia Bezerra" <flavianoteletrabalho@gmail.com>

Para: ingrid@tre-ce.jus.br, "Seção de Capacitação" <secap@tre-ce.jus.br>

Enviadas: Quinta-feira, 2 de julho de 2020 17:51:07

Assunto: Cursos PAD 10486/2020

Oi Ingrid tudo bem?

Sobre os cursos solicitados por vocês no PAD nº 10486/2020, solicitamos detalhar o conteúdo programático para que a proposta apresentada pela empresa esteja adequada à necessidade de vocês.

Flávia Helena
SECAP



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 148691/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 04/09/2020 10:16:47</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

PAD n.º 18.294/2020

09.09.2020

INFORMAÇÃO Nº 24/2020

Trata-se de solicitação da **Seção de Normas e Jurisprudência de Pessoal - SENOP** para participação dos servidores **Ingrid Eduardo Macedo Barboza, Paulo Sérgio Teixeira Quintino e Vinícius Vieira de Lima**, em curso de Averbação de Tempo de Serviço.

O presente PAD foi enviado a esta Seção de Desenvolvimento Organizacional para verificar se existem lacunas de competência relacionadas aos cursos solicitados.

Informa-se que os dados abaixo foram extraídos dos relatórios gerados pelo sistema TRECompetente a partir do mapeamento de competências e da avaliação por competências realizados neste Tribunal nos anos 2019 e 2020, respectivamente.

No Relatório de Competências da SENOP consta: “Normas sobre averbação”, matéria correlacionada, s.m.j., ao conteúdo programático do curso solicitado.

O servidor **Vinícius Vieira de Lima** foi avaliado com lacuna na competência citada, necessitando, a princípio, de capacitação nessa área. Já os servidores **Ingrid Eduardo Macedo Barboza e Paulo Sérgio Teixeira Quintino** não foram avaliados com lacuna na competência mencionada, não havendo, a princípio, necessidade de capacitação.

Por outro lado, é importante considerar que o TRE-CE encontra-se em um momento inicial de implantação da Metodologia Gestão por Competências e os resultados obtidos podem não refletir com exatidão as necessidades da instituição. É razoável admitir que os servidores, avaliadores e avaliados, estão em processo de aprendizagem e que com a continuidade do processo ter-se-á um retrato mais fiel das atribuições e necessidades de capacitação de todo o corpo funcional.

Tendo prestado as informações pertinentes, faz-se retornar o presente expediente à SECAP.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Soraya Vieira Neves

Seção de Desenvolvimento Organizacional

(assinado eletronicamente)

Rosaly Freire Rabelo

Seção de Desenvolvimento Organizacional



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 151523/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>SORAYA VIEIRA NEVES <i>Assinado eletronicamente em 09/09/2020 14:53:53</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>ROSALY FREIRE RABELO <i>Assinado eletronicamente em 09/09/2020 14:57:31</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>ALAISE AZEVEDO RODRIGUES MOTA <i>Assinado eletronicamente em 09/09/2020 15:24:16</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO**

Informação: 66/2020

10 de setembro de 2020.
PAD n.º 18.294/2020.

Sr. Secretário,

No PAD nº 10486/2020, a Seção de Normas e Jurisprudência de Pessoal - SENOP, solicitou o curso de Averbação de Tempo de Serviço. Entretanto, através de e-mail (Doc PAD nº 148.686/2020), a chefia daquela seção nos informou que três servidores iriam auxiliar nas atividades de registro de candidatura. Por esse motivo, seria necessário que realizassem o curso em data diferente dos demais.

Dessa forma, esta Seção de Capacitação anexou toda a documentação no citado PAD para a contratação do curso, que foi ministrado no período de 10 a 14 de agosto, com a participação de três servidores da SENOP.

Foi realizada uma nova consulta, através de e-mail (Doc PAD nº 148.691/2020), para a chefia daquela unidade, indagando sobre a contratação das demais vagas, a qual nos informou que poderíamos iniciar o processo.

Destarte, apresentamos a documentação para a contratação de mais três vagas no curso **On Line** de Averbação de Tempo de Serviço, ministrado pela empresa ONE Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 06.012.731.0001-33, conforme a proposta objeto do doc. PAD nº 152028/2020, a qual dispõe, em suma:

UNIDADE REQUERENTE	SENOP
PÚBLICO-ALVO	03 (três) servidores
ENTIDADE PROPONENTE	ONE Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA, (CNPJ nº 06.012.731.0001-33)
CURSO	Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição na Administração Pública
CARGA HORÁRIA	15 h/a
METODOLOGIA	On Line
PARTICIPANTES	Ingrid Eduardo Macedo Barbosa, Vinícius Vieira de Lima e Paulo Sérgio Teixeira Quintino
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	5 a 9 de outubro
VALOR UNITÁRIO	R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais)
VALOR TOTAL (seis inscrições)	R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e

	cinquenta reais)
DIÁRIAS E PASSAGENS	() sim (X) NÃO

Segundo informação prestada pela Seção de Desenvolvimento Organizacional – SEDES (doc. PAD nº 151.523/2020), no relatório de Competências da SENOP consta: “Normas sobre averbação”, matéria correlacionada, s.m.j., ao conteúdo programático do curso solicitado. O servidor Vinícius Vieira de Lima foi avaliado com lacuna na competência citada, necessitando, a princípio, de capacitação nessa área. Já os servidores Ingrid Eduardo Macedo Barboza e Paulo Sérgio Teixeira Quintino não foram avaliados com lacuna na competência mencionada, não havendo, a princípio, necessidade de capacitação.

Aquela Seção porém ressalta que é importante considerar que o TRE-CE encontra-se em um momento inicial de implantação da Metodologia Gestão por Competências e os resultados obtidos podem não refletir com exatidão as necessidades da instituição. É razoável admitir que os servidores, avaliadores e avaliados, estão em processo de aprendizagem e que com a continuidade do processo ter-se-á um retrato mais fiel das atribuições e necessidades de capacitação de todo o corpo funcional.

Em atendimento à recomendação constante no Parecer nº 163/2013 da SCI (Prot. nº 25.919/2013), segue projeto básico para a presente contratação, com a devida justificativa.

Ademais, seguem em anexo: projeto básico, notas fiscais para comparação de valor; atestados de capacidade técnica, currículum do instrutor, certidões de regularidade tributária e declaração de que a empresa não emprega menor de idade, salvo na condição de aprendiz, na forma do exigido no art. 7º, XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

À SGP para análise e conhecimento e, em seguida, à COLIC para verificar o amparo legal.

(assinado eletronicamente)
Flávia Helena Bezerra Costa Galvão
Técnica Judiciária Mat.: 64685

(assinado eletronicamente)
Francisco Ednardo Carneiro de Almeida
Seção de Capacitação

De acordo.

(assinado eletronicamente)
Alaise Azevedo Rodrigues Mota
Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento

De acordo.

À COLIC para as manifestações cabíveis.

(assinado eletronicamente)
Jarbas Marinho Lopes
Secretaria de Gestão de Pessoas



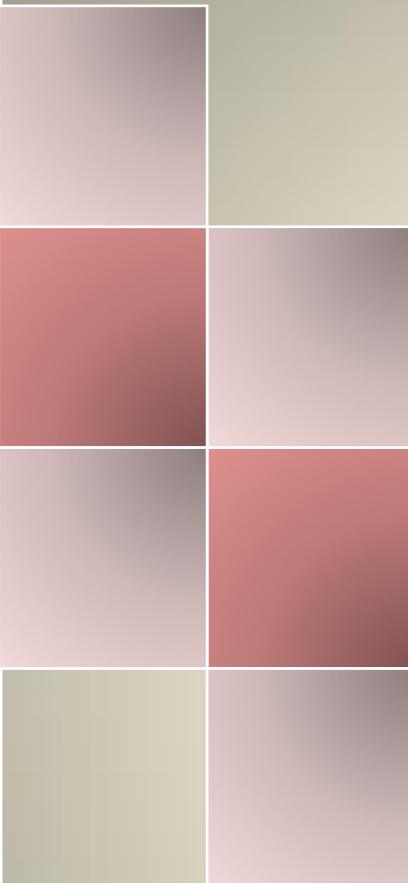
Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 153053/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 10/09/2020 17:38:31</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA <i>Assinado eletronicamente em 10/09/2020 17:56:54</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	ALAISE AZEVEDO RODRIGUES MOTA <i>Assinado eletronicamente em 10/09/2020 18:25:47</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Proposta de Preços



APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

Brasília/DF, 01 de setembro de 2020.

Ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (**TRE-CE**).

Referência: Proposta de preços para realização de curso ao vivo online.

Tema: Curso Online: Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição na Administração Pública.

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa proposta de preços para a **contratação de serviços para ministração de curso online com o tema proposto**.

Segue inicialmente nossos dados:

Razão Social	One Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda.
CNPJ	06.012.731/0001-33
Inscrição Estadual	07.450.679/001-48
Endereço Matriz	SCS Quadra 02, Bloco B, Lote 20 – Salas 208/408 – Asa Sul, CEP: 70.318-900 – Brasília / DF.
Dados Bancários	Banco: Bradesco (237) Ag: 3341-3 C/C: 01939-9
Validade Proposta	30 (trinta) dias.
Prazo de Pagamento	Logo após a prestação dos serviços
E-mail	diretora@onecursos.com.br / ione cursos@gmail.com
Representante Legal	Nome: Ione Chaves de Oliveira
	Nacionalidade: Brasileira
	RG nº 952.968 SSP/DF
	CPF nº 372.962.481-49
	Cargo/Função: Sócia-Diretora


 Atenciosamente,
 Ione Chaves de Oliveira
 Sócia-Diretora

ITEM	DESCRÍÇÃO	CARGA HORÁRIA	QTDE	VALOR POR ALUNO	VALOR TOTAL COM DESCONTO
01	Curso Online 100% Ao Vivo - Curso Online: Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição na Administração Pública.	15 Horas	03	R\$ 1.290,00	R\$ 1.250,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.750,00
VALOR TOTAL POR EXtenso: Três mil e setecentos e cinquenta reais.					

Brasília/DF, 01 de setembro de 2020.

Atenciosamente,



Ione Chaves de Oliveira
One Cursos EAD
Ione chaves de oliveira
Sócia-Diretora

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

ETAPA AO VIVO ONLINE

- ✓ **Carga Horária:** 15 horas - 8h30 às 11h30 (material complementar)
- ✓ **Data para a Realização do Curso:** 05/10 a 09/10/2020
- ✓ **Local do Curso:** Aulas em ambiente virtual 100% Ao Vivo.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- ✓ A One Cursos proporciona ao cliente a mesma qualidade dos eventos presenciais, por meio de transmissão ao vivo, com facilidade de acesso, qualidade do conteúdo e interatividade entre aluno e professor através de chat, incluindo:
 - ✓ Transmissões ao vivo para melhor assimilação do conteúdo programático em ambiente virtual, 100% ao vivo, de forma interativa;
 - ✓ Este curso será realizado na modalidade **100% AO VIVO ONLINE**. Teremos aulas expositivas, apostila em arquivo digital e material complementar disponível para download;
 - ✓ Replay: As aulas poderão ser assistidas por até 2 dias após a sua realização.
 - ✓ O aluno poderá assistir às aulas através do computador, celular ou tablet. E poderá interagir com o professor através do chat ou participação ao vivo em momentos previamente determinados pelo instrutor;
 - ✓ Certificado de Conclusão em formato digital.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Ficará sob a responsabilidade da Contratante, **Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.**

- ✓ Informar aos participantes que o curso será totalmente à distância (ao vivo) e que exige conexão à internet no local em que o servidor desejar acessar o ambiente virtual do curso (**Requisitos: conexão com internet, web câmera (opcional, recomendado), microfone e fone de ouvido;**);
- ✓ Realização de **inscrição** com **antecedência, para garantir sua vaga**, pois muitos cursos esgotam suas vagas bem antes do prazo limite;
- ✓ Formalização da contratação sejam elas por meio de: depósito identificado, ordem de pagamento ou nota de empenho;
- ✓ Ao iniciar o curso, o **CONTRATANTE** que vier a desistir a partir da liberação do acesso ao curso por meio de (login e senha), independente da fase ou etapa, não será possível qualquer devolução de valores pagos e nem o cancelamento da nota de empenho.
- ✓ Efetuar o pagamento, após a realização do curso, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, após a emissão da nota fiscal.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Ficará sob a responsabilidade da One Cursos:

- ✓ A One Cursos deverá cumprir todas as obrigações constantes na proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- ✓ Ministrar o curso com a carga horária definida e de acordo com os conteúdos apresentados em sua proposta;
- ✓ Enviar mensagem os participantes inscritos com informações sobre o curso e orientações de acesso ao ambiente virtual;
- ✓ Informar ao gestor responsável pela contratação o horário de atendimento, endereço eletrônico e telefone da empresa para solução de eventuais problemas de acesso ou questões técnicas;
- ✓ Esclarecer aos participantes o funcionamento adequado do curso e prestar suporte técnico ao acesso dos participantes sempre que necessário;
- ✓ O aproveitamento mínimo para aprovação é de 70% de acordo com a participação nas aulas;
- ✓ Disponibilizar a emissão dos certificados digitais dos participantes;
- ✓ Ressarcir em igual período a contratante os dias em que o curso estiver fora do ar por problemas técnicos na rede ou para ajustes;
- ✓ Emitir a nota fiscal/fatura, após a execução dos serviços, acompanhada dos certificados dos participantes, e as certidões necessárias para o pagamento.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Curso Online: Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição na Administração Pública.

Objetivo

Apresentar os procedimentos corretos para expedição e averbação de Certidão de Tempo de contribuição e Tempo de Serviço e critérios de apuração abordando questões polêmicas, principais mudanças, e demais questões levantadas pelos participantes.

Garantir celeridade na atuação da instituição na Averbação de Tempo de Serviço e de Tempo de Contribuição, reduzindo o lapso temporal entre a petição e a concessão do benefício de aposentadoria, bem assim o julgamento final e consequente registro do ato pelos Tribunais de Contas.

Público-Alvo

Servidores Públicos Federais Estaduais e Municipais e principalmente para aqueles que atuam nas áreas: Recursos Humanos, Administrativas, Jurídica, Auditoria Interna e Externa dos Órgãos de Controle e demais interessados no tema.

Programa do Evento

De acordo com o Regime Previdenciário do Servidor Público, Portaria MPS nº 154/2008, IN INSS PRES 77/2015 e DECRETO 3.048/99.

Fundamento Legal: CF/88, Emendas Constitucionais 20/98, 41/2003, 47/2005, Lei nºs 8.112/90, 8.027/90, 9.784/99, Portaria 154/MPS e Jurisprudências do TCU e Tribunais Superiores.

CERTIDÕES/AVERBAÇÕES:

- Conceitos e regras de aposentadoria no Regime Próprio de Previdência Social do Servidor Público
- Procedimentos para emissão de certidões de tempo de contribuição - CTC
- Documento Oficial de comprovação de tempo de serviço e contribuição
- CTC expedida pelo Regime Geral da Previdência Social
- Requisitos da CTC na forma da contagem recíproca
- CTC em cargos legalmente acumuláveis
- Apuração das remunerações contributivas
- Remuneração contributiva considerada pela lei
- Tipos de Tempo a Considerar
- Em dobro: Licença Prêmio, Férias, áreas de fronteiras e em operações de guerra
- Tempos de Contribuição: Natureza pública e privada
- Tempo de efetivo exercício na carreira (como proceder quando o servidor não pertencer a nenhuma carreira);
- Tempo de efetivo exercício considerado pela lei;
- Tempo de serviços prestados sem vínculo;
- Tempo de residência médica;
- Tempo de aluno aprendiz (escolas técnicas, agrícolas, etc.);
- Tempo de escola militar;
- Tempo de estagiário;
- Tempo de advocacia gratuita;
- Conversão do tempo especial em comum;
- Como apurar o tempo especial (perfil profissiográfico);
- Do tempo de contratação temporária

- Das finalidades da apuração do tempo para fins:
Adicional de tempo de serviço (anuênio/quinquênio);
Disponibilidade;
Aposentadoria;
Incorporação de quintos (vpni) ou estabilidade econômica ou estabilidade financeira como é conhecida em outros entes públicos; e
Licença prêmio por assiduidade;
Licença para capacitação.
- Dos procedimentos gerais disciplinados para averbação da certidão:
A análise da certidão quanto à sua oficialidade;
A natureza jurídica;
Finalidades;
Tempo averbado parcialmente; e

A compatibilidade do tempo a averbar comparada com as informações funcionais do requerente.

- Do tempo comprovado mediante justificação judicial
 - Do tempo comprovado mediante sentença judicial
 - Do tempo em atividade rural
 - Do tempo apurado em tiro de guerra
 - Do tempo apurado em atividade gratuita da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
 - Do tempo celetista anterior ao Regime Jurídico Único - RJu
 - Das excepcionalidades de averbação dos servidores oriundos da Lei 1711/52 (antigo estatuto dos funcionários públicos federais)
 - De tempo de serviço/contribuição
 - Das unidades gestoras responsáveis pela expedição de certidões de tempo de contribuição/serviço/efetivo exercício;
 - Dos elementos imprescindíveis para requerer a certidão;
 - Dos elementos indispensáveis para formalização da certidão;
 - Instituições competentes para expedição de certidões para fins de contagem recíproca;
 - Das fontes de extrações de informações para fins de expedição da certidão;
 - Do documento que comprova as remunerações contributivas;
 - Da quantidade de vias da certidão a serem expedidas
 - Dos procedimentos adotados para as vias de certidões expedidas
 - Dos registros funcionais relativos às certidões averbadas
 - Do número de registro de controle da certidão e suas finalidades
 - Dos procedimentos de expedição de certidões de cargos acumuláveis
 - Da emissão de certidão de tempo de contribuição nos casos de acumulação legal de cargos público e quantitativo de vias expedidas
 - Dos procedimentos de controle de expedição de certidões.
 - Dos procedimentos gerais disciplinados para a emissão de certidão de tempo de contribuição pelos regimes próprios de previdência social.
 - Da vedação:
 - Da contagem do tempo de contribuição concomitante;
 - Da emissão e averbação de certidão para período que já tiver sido utilizado para a concessão de aposentadoria, em qualquer regime de previdência social;
 - Da averbação de contagem de tempo ficto;
 - Da emissão de certidão de tempo de contribuição para período fictício;
 - Da emissão de CTC com conversão de tempo de serviço exercido sob condições especiais em tempo de contribuição comum;
 - Contagem Recíproca
 - Emissão de 2ª via de certidão de Tempo de Contribuição
 - Revisão de Tempo de Serviço/Contribuição
 - Recolhimento tardivamente de Contribuição Previdenciária para o Regime Geral de Previdência Social e para o Regime Próprio de Previdência social
 - Renúncia aposentadoria
 - Comprovação do Tempo de reservista
 - **EXERCÍCIO PRÁTICO SOBRE:**
- Apuração do tempo de serviço ou de contribuição
Emissão de CTC
Averbação de CTC

DESCRIÇÃO DOS INSTRUTORES

Instrutora: Vânia Prisca Dias

Ex assessora do Departamento de Normas e Procedimentos Judiciais da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Especialização em Desenvolvimento e Capacitação de Recursos Humanos para a Administração Pública - Universidade de Brasília (1992). Bacharel em Administração de Empresas – Universidade de Brasília (1978/1982) e acadêmica do curso de Direito na UniDF. Atuou como Coordenadora-Geral de Elaboração, Sistematização e Aplicação de Normas, no período de 2004/2009. Integrou o Grupo de Trabalho da Casa Civil/Ministério do Planejamento relativo à consolidação, atualização e revisão da legislação federal afeta a área de recursos humanos. Leciona há mais de 15 anos sobre legislação de pessoal, incluindo a reforma previdenciária.

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

A **One Cursos**, CNPJ Nº 06.012.731/0001-33, sediada na SCS Qd. 02 Bloco B – Lote 20 – Salas 208/408 – Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.318-900, neste ato representado por seu Sócia-Diretora, o Sr.^a. IONE CHAVES DE OLIVEIRA, Identidade nº 952.968 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o número 372.962.481-49, faz as seguintes declarações:

- a) Declaramos que o prazo de validade de nossa proposta é de 30 (trinta) dias, contado da data da sessão pública de recebimento da proposta de preços;**
- b) Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;**
- c) Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e estamos cientes do disposto no Artigo 9º da Lei nº 12.340, de 27 de janeiro de 2003, com as alterações estabelecidas no Decreto nº 5450 de 31.05.2005;**
- d) Declaramos para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;**
- e) Declaramos sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;**
- f) Declaramos que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;**
- g) Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE).

Referência: Proposta de preços para realização de curso ao vivo online.

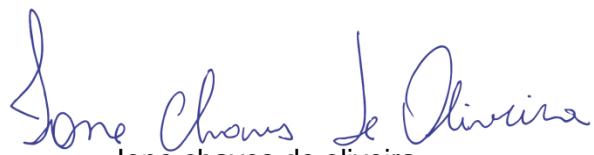
Tema: Curso Online: Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição na Administração Pública.

A One Cursos EAD, CNPJ Nº 06.012.731/0001-33, sediada na SCS Quadra. 02 - Bloco B, – Lote 20 – Salas 208/408 – Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.318-900, neste ato representado por seu Sócia-Diretora, o Sr.^a IONE CHAVES DE OLIVEIRA, Identidade nº 952.968 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o número 372.962.481-49, vem pelo presente encerrar a apresentação da **PROPOSTA DE PREÇOS**.

Aproveitamos a oportunidade, colocamo-nos à disposição, para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Brasília/DF, 01 de setembro de 2020.

Atenciosamente,


Ione Chaves de Oliveira
Sócia-Diretora



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 152028/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 09/09/2020 18:17:13</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Flavia Bezerra <flavianoteletrabalho@gmail.com>

RES: Curso de Averbação

COORDENAÇÃO VENDAS <coordenacaovendas@onecursos.com.br>
Para: Flavia Bezerra <flavianoteletrabalho@gmail.com>

2 de setembro de 2020 15:40

Prezada Flavia, boa tarde!

Segue anexo empenho para comprovação de preços.

Valor do Investimento:

- R\$1.290,00 Preço Individual
- R\$1.250,00 Três participantes do mesmo órgão
- R\$1.200,00 Quatro ou mais participantes do mesmo órgão

Desde já nos colocamos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários

Atenciosamente,

Vanny Rodrigues

Coordenadora de Vendas

One Cursos – Treinamento e Desenvolvimento

(61) 3224-0785/3223-8360 / 061-99665-9783

* [coordenacaovendas@onecursos.com.br](mailto:coordenacaovendas@onecursos.com.br;);



De: Flavia Bezerra [mailto:flavianoteletrabalho@gmail.com]

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 10/09/2020 17:23:33
Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE

Enviada em: quarta-feira, 2 de setembro de 2020 15:34

Para: COORDENAÇÃO VENDAS

Assunto: Re: Curso de Averbação

Recebido.

Solicito que o valor seja o mesmo da proposta da turma já realizada, R\$ 1.200,00

Em ter., 1 de set. de 2020 às 17:56, COORDENAÇÃO VENDAS <coordenacaovendas@onecursos.com.br> escreveu:

Prezada Flavia, bom dia!

Conforme solicitação em email, segue anexo proposta de preço para apreciação.

Desde já nos colocamos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários

Atenciosamente,

Vanny Rodrigues

Coordenadora de Vendas

One Cursos – Treinamento e Desenvolvimento

(61) 3224-0785/3223-8360 /  061-99665-9783

* coordenacaovendas@onecursos.com.br;



De: Flavia Bezerra [mailto:flavianoteletrabalho@gmail.com]

Enviada em: terça-feira, 1 de setembro de 2020 16:31

Para: COORDENAÇÃO VENDAS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 10/09/2020 17:23:33

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE

Assunto: Re: Curso de Averbação

Favor enviar proposta para 3 participantes.

Em ter., 1 de set. de 2020 às 13:34, Flavia Bezerra <flavianoteletrabalho@gmail.com> escreveu:

TRE-CE

Em ter., 1 de set. de 2020 às 12:40, COORDENAÇÃO VENDAS <coordenacaovendas@onecursos.com.br> escreveu:

Boa tarde, Flavia

Gentileza informar o órgão para formalizar uma proposta com desconto e contato de celular para mais informações.

Estamos à disposição.

Atenciosamente,

Vanny Rodrigues

Coordenadora de Vendas

One Cursos – Treinamento e Desenvolvimento

(61) 3224-0785/3223-8360 /  061-99665-9783

* coordenacaovendas@onecursos.br;



De: Flavia Bezerra [mailto:flavianoteletrabalho@gmail.com]

Enviada em: segunda-feira, 31 de agosto de 2020 18:39

Para: One Cursos ADM

Assunto: Curso de Averbação

Boa tarde!

O curso de Averbação previsto para outubro, 5 a 9, irá acontecer? Pergunto, para começar o processo de contratação de mais 3 vagas para este Regional.

Grata

3 anexos

 **2 empenhos Online Averbação.pdf**
597K

 **400936 TRT4 AVERBAÇÃO.pdf**
16K

 **AEC 50436 - PE 177701 Online Averbação de Tempo de Serviço.pdf**
13K



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 153029/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 10/09/2020 17:23:33</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 09Jul20 NUMERO: 2020NE801054
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 153065/15231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CNPJ : 24098477/0001-10 FONE: 83-3216-7145 -3216-7416/3216-7414/3216-741
ENDERECO : CAMPUS I - S/N - REITORIA/PRA 1 ANDAR -CASTELO BRANCO III -JP/PB
MUNICIPIO : 2051 - JOAO PESSOA UF: PB CEP: 58051-900

CRÉDOR : 06012731/0001-33 - ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E
ENDERECO : SCS QUADRA 02, BLOCO B, LOTE 20 - SALAS 208/408 - ASA SUL
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70318-900

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

PROT:110058(2580,00) # TAXA DE INSCRIÇÃO P/OS SERVIDORES IZAÍAS CARLOS DE M. JÚ-
JUNIOR, MAT. SIAPE 1475354 E LUCIANA S. DE ABREU, CURSO ONLINE 100 "AVERBAÇÃO DE
TEMPO DE SERVIÇO, DE 10à14/08/2020 CONF. PROC. 041637/2020-04, REQ. 41 E AUT. SUP.

CLASS : 1 26240 12128003245720025 169728 8100000000 339039 150658 V0000N01PON
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE
AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 041637/2020-04
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: PB /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART25/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 2.580,00
DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Nº. 330000 SÓTÉPHT. 40 SERVICIO DE SEGURO 1 VALOR UNITARIO: 2.580,00
SEO : 1 QUANTIDADE:

VALOR DO SEQ. : 2.580,00

WILSON, G. S., JR.
1950. The biology of the *Leucaspis* complex (Hymenoptera: Encyrtidae) in the Americas. Part I. The genus *Leucaspis* (Latreille) in the Americas. *Entomophaga* 3: 1-10.

PAGAMENTO INSCRIÇÃO EVENTOS

000025232

Pagamento inscrição eventos Taxa de Inscrição para os servidores IZAIAS CARLOS DE MENDONÇA JÚNIOR, Matrícula SIAPE 1475354 e LUCIANA SOUZA DE ABREU, Matrícula SIAPE 2330577, no Curso 100 Online - Ao vivo, "Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição na Administração Pública, no periodo de 10 à 14/08/2020.

T O T A L : 2.580,00

ALUISIO MARIO LINS SOUTO
ORDENADOR

RUBENS ALBERTO FERREIRA
GESTOR FINANCEIRO

SEVERINO GONZAGA NETO
ORDENADOR SUBSTITUTO

ANA PATRICIA G. DE SOUZA
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA : 1

EMISSAO : 28Jul20 NUMERO: 2020NE400936
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 080014/00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO
CNPJ : 02520619/0001-52 FONE: (051) 3255-2224; 32552223
ENDERECO : AV. PRAIA DE BELAS, 1100 BAIRRO PRAIA DE BELAS
MUNICIPIO : 8801 - PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90110-903

CREDOR : 06012731/0001-33 - ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E
ENDERECO : SCS QUADRA 02, BLOCO B, LOTE 20 - SALAS 208/408 - ASA SUL
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70318-900

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

CRH-CURSO ON LINE: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E DE CONTRIBUIÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PROAD 7009/2020 CD 0281/20-4

UF : DF CEP : 70318-900

CLASS :: 1 15105 02122003342560043 168126 01000000000 339039 080034

TIPO : ORDINARIO MODAL, LÍCIT. : INEXIGIBILIDADE

AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 7009/2020

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: BS /

OBTIGEM DO MATERIAŁ

REFERENCIA: ABT25/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.: 1

VAT-OB ORIGINATI : 10.800,00

DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS*****

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO

ND: 339039 SUBITEM: 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 1.200,00
VALOR DO SEQ.: 1.200,00

INSCRIÇÃO DA SERVIDORA ANDREA COMPARSI, NO CURSO ON LINE: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E DE CONTRIBUIÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM CARGA HORÁRIA DE 15 HORAS, A SER REALIZADO DE 10 A 14 DE AGOSTO DE 2020, NA PLATAFORMA ONLINE.

SUBTOTAL : 1,200.00

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 28Jul20 NUMERO: 2020NE400936 PROCESSO: 7009/2020
EMITENTE : 080014/00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO
CREDOR : 06012731/0001-33 - ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 1.200,00
VALOR DO SEQ. : 1.200,00

INSCRIÇÃO DA SERVIDORA ANDREIA GOMES CANDATEM MACHADO, NO CURSO ON LINE:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E DE CONTRIBUIÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
COM CARGA HORÁRIA DE 15 HORAS, A SER REALIZADO DE 10 A 14 DE AGOSTO DE
2020, NA PLATAFORMA ONLINE.

SEQ.: 3 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 1.200,00
VALOR DO SEQ. : 1.200,00

INSCRIÇÃO DO SERVIDOR ANTONIO PIERRY FAY DA SILVA, NO CURSO ON LINE:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E DE CONTRIBUIÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
COM CARGA HORÁRIA DE 15 HORAS, A SER REALIZADO DE 10 A 14 DE AGOSTO DE
2020, NA PLATAFORMA ONLINE.

SEQ.: 4 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 1.200,00
VALOR DO SEQ. : 1.200,00

INSCRIÇÃO DA SERVIDORA DANIELA TIMM DE OLIVEIRA, NO CURSO ON LINE:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E DE CONTRIBUIÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
COM CARGA HORÁRIA DE 15 HORAS, A SER REALIZADO DE 10 A 14 DE AGOSTO DE
2020, NA PLATAFORMA ONLINE.

SEQ.: 5 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 1.200,00
VALOR DO SEQ. : 1.200,00

INSCRIÇÃO DA SERVIDORA DÉBORA CAETANO CORRÊA DE FREITAS, NO CURSO ON LINE:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E DE CONTRIBUIÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
COM CARGA HORÁRIA DE 15 HORAS, A SER REALIZADO DE 10 A 14 DE AGOSTO DE
2020, NA PLATAFORMA ONLINE.

SEQ.: 6 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 1.200,00
VALOR DO SEQ. : 1.200,00

INSCRIÇÃO DA SERVIDORA NAZARETH RAPOSO MULLER, NO CURSO ON LINE: AVERBAÇÃO
DE TEMPO DE SERVIÇO E DE CONTRIBUIÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM CARGA
HORÁRIA DE 15 HORAS, A SER REALIZADO DE 10 A 14 DE AGOSTO DE 2020, NA
PLATAFORMA ONLINE.

SUBTOTAL : 7.200,00

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 3

EMISSAO : 28Jul20 NUMERO: 2020NE400936 PROCESSO: 7009/2020
EMITENTE : 080014/00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO
CREDOR : 06012731/0001-33 - ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 7 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 1.200,00
VALOR DO SEQ. : 1.200,00

INSCRIÇÃO DA SERVIDORA ROBERTA RECK, NO CURSO ON LINE: AVERBAÇÃO DE TEMPO
DE SERVIÇO E DE CONTRIBUIÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM CARGA HORÁRIA DE
15 HORAS, A SER REALIZADO DE 10 A 14 DE AGOSTO DE 2020, NA PLATAFORMA
ONLINE.

SEQ.: 8 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 1.200,00
VALOR DO SEQ. : 1.200,00

INSCRIÇÃO DA SERVIDORA ROSAURA PEREIRA GONÇALVES, NO CURSO ON LINE:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E DE CONTRIBUIÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
COM CARGA HORÁRIA DE 15 HORAS, A SER REALIZADO DE 10 A 14 DE AGOSTO DE
2020, NA PLATAFORMA ONLINE.

SEQ.: 9 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 1.200,00
VALOR DO SEQ. : 1.200,00

INSCRIÇÃO DA SERVIDORA TATIANA PATRICIA KRAUSE, NO CURSO ON LINE: AVERBAÇÃO
DE TEMPO DE SERVIÇO E DE CONTRIBUIÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM CARGA
HORÁRIA DE 15 HORAS, A SER REALIZADO DE 10 A 14 DE AGOSTO DE 2020, NA
PLATAFORMA ONLINE.

T O T A L : 10.800,00

JOAO HENRIQUE C. L. RIBAS
ORDENADOR

CLAUDIA DUARTE RAFFO
GESTOR FINANCEIRO

Turma Aberta

CNPJ: 00.038.166/0008-73

Local	Data	Número AEC	Página
SALVADOR	07/07/2020	AEC Bacen/ADSAL-50436/2020	1 de 2

Identificador do Prestador de Serviço

CNPJ	Razão social			
06.012.731/0001-33	ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA			
Endereço	Cidade			
SCS QD 2 BL B, 20, SALA 208, ASA SUL	BRASILIA			
UF	CEP	Telefone	E-mail	Código do Titular
DF	70318-900	(61) 32240785	ioc.ioneconsultoria@brturbo.com.br	19695.0000-4
Conta Bancária	Banco nº	Nome	Agência nº	
CC 01939-9	237	Bradesco	3341-3	

Informações gerais sobre a contratação

Processo nº	Regime de Execução
PE 000000177701	Empreitada por preço global
Dispensa de licitação (Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II)	
Forma de execução	Vigência
De uma só vez	Data de inicio da ação educacional 10/08/2020
	Data fim da ação educacional 14/08/2020

Autorização

De conformidade de sua proposta constante do processo em Referência, autorizamos a participação do(s) servidor(es) a seguir identificado(s) no(s) evento(s) caracterizado(s) abaixo e solicitamos que o Recibo ou Fatura seja emitido em nome do Banco Central do Brasil – CNPJ 00.038.166/0001-05.

Especificação da Ação Educacional

Descrição: Nome

Curso online Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição na Administração Pública

Local de realização

A distância, no país - Brasília/DF

Quantidade de Participantes	Preço Total
1	R\$ 1.290,00

Valor total desta AEC

R\$ 1.290,00 (um mil duzentos e noventa reais)

Classificação da despesa

Cód. Orçam.	Classif. Contábil	Nota(s) / Empenho nº	Valor
40.18.2.044-9	4030.27.02-0	4546/2020	1.290,00

Identificação da Solicitação

Nº PART	Componente Solicitante	Telefone/Fax
2020/0102	ADCUR/ADCUR/COPES	

Carimbo, Data e Assinatura do Banco

Anexo(s):

I - Participantes .

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 10/09/2020 17:21:37

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

ANEXO I - PARTICIPANTES

1	GUSTAVO ALVES DA SILVA
---	------------------------



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 153028/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 10/09/2020 17:21:37</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.012.731/0001-33

Razão Social: ONE CURSOS TREINAMENTO DESENV E CAPACITACAO LTDA

Endereço: ST SCS QUADRA 2 BLOCO B 20 208 SALA / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70318-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2020 a 03/10/2020

Certificação Número: 2020090401565242544600

Informação obtida em 10/09/2020 16:42:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 10/09/2020 17:03:20

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA
CNPJ: 06.012.731/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:15:56 do dia 14/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2021.

Código de controle da certidão: **284D.B781.E6CE.8350**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

Preparar página para impressão

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 10/09/2020 17:03:20
Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **06.012.731/0001-33**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:47:23 do dia 10/09/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2Y8K100920164723

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/09/2020 às 16:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 06.012.731/0001-33.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F5A.8249.B7BD.E113 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.012.731/0001-33

Certidão nº: 23119318/2020

Expedição: 10/09/2020, às 16:48:20

Validade: 08/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.012.731/0001-33**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/09/2020 16:44:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA**
CNPJ: **06.012.731/0001-33**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 152998/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 10/09/2020 17:03:20</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **IOC Capacitação Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.825.457/0001-99, estabelecida no SCS Quadra 2 - Bloco B - Ed. Palácio do Comércio, 2º andar - sala 208 - CEP 70.318-900, Brasília -DF, forneceu/executou para essa instituição, inscrita no CNPJ: 04.074.457/0001-00, o serviço abaixo especificado no período de 16 e 17 de Outubro de 2019, através da instrutora Vânia Prisca Dias Santiago.

Curso Prático de Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição na Administração Pública nos Termos da Portaria do Ministério da Previdência 154/2008, em Consonância com as Emendas Constitucionais nº's 20/98, 41/03, 47/05 e 70/12.

Participante: **Bruno Medeiros**

Atestamos ainda, que tal serviço foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2019.

Francisco José Castro Fonseca
Substituto do Coordenador de Administração

GUSTAVO SILVEIRA MEDEIROS
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO COADM
PO nº 817 de 27/02/2019
SIAPE nº 1474663

04.074.457/0001-00
CENTRO DE TECNOLOGIA
MINERAL / CETEM
Av. Pedro Calmon, n.º 900
Cidade Universitária — CEP: 21.941-908
RIO DE JANEIRO RJ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa IOC Capacitação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.825.457/0001-99, estabelecida no SCS Qd. 2 Bloco B ed. Palácio do Comércio, 2º andar sala 208 cep 70.318-900, Brasília – DF, forneceu/executou para essa instituição: Superintendência Regional da RFB na 1ª RF, inscrita no CNPJ: 00.394.460/0159-20, o serviço abaixo especificado no período de 16 e 17 de Outubro de 2019, através da instrutora Vânia Prisca Dias Santiago.

Curso Prático de Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição na Administração Pública nos Termos da Portaria do Ministério da Previdência 154/2008, em Consonância com as Emendas Constitucionais nºs 20/98, 41/03, 47/05 e 70/12.

Participantes: Alexsandra de Carvalho Arruda Prado, Ana Cristina Cavalcante Fernandes, Gracielly Cristinne Aguiar de Oliveira, Maria de Lourdes Barbosa e Meire Regina Rolim Almeida.

Atestamos ainda, que tal serviço foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

Brasília – DF

Henrique Sydney Ribeiro Lima
Chefe de Gestão de Pessoas
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 1ª Região Fiscal
DOCUMENTO DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE



Receita Federal

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

**A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade
deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24
de agosto de 2001**

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

HENRIQUE SYDNEY RIBEIRO LIMA em 22/10/2019.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP22.1019.09435.8483

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

ziHLsF0P/VyWtINqg3XMUwOlWtH8jKAqITI7KBBrzsc=

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 10/09/2020 14:50:50

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa IOC Capacitação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.825.457/0001-99, estabelecida no SCS Qd. 2 Bloco B ed. Palácio do Comércio, 2º andar sala 208 cep 70.318-900, Brasília – DF, forneceu/executou para essa instituição: Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 1ª Região Fiscal, inscrita no CNPJ: 00.394.460/0159-20, o serviço abaixo especificado no período de 15 e 16 de Agosto de 2019, através da instrutora Vânia Prisca Dias Santiago.

Curso: Prático de Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição na Administração Pública nos Termos da Portaria do Ministério da Previdência 154/08 em Consonância com as Emendas Constitucionais nºs 20/98, 41/03, 47/05 e 70/12.

Participantes: Alessandra Pimentel e Heraldo Perciani Rosa.

Atestamos ainda, que tal serviço foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

Brasília – DF, 20 de agosto de 2019.

Documento assinado digitalmente
Henrique Sydney Ribeiro Lima



Receita Federal

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

**A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade
deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24
de agosto de 2001**

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

ANTONIO HENRIQUE L BALTAZAR em 21/08/2019.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP21.0819.09162.2927

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

FZXo4hXIRo6P3zJ8Qibf3kF5YaECsOfsRQbjpSfEqd4=

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 10/09/2020 14:50:50

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
Rua Jaime Benévolo, 21 – Centro, Fortaleza/CE – CNPJ 06.026.531.0001/30
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, de acordo com a Portaria n.º 855/2013 TRE/CE, publicada no DJE de 21/8/2013, que a empresa ONE CURSO – Treinamento e Desenvolvimento, inscrita no CNPJ sob n.º 06012731/0001-33, estabelecida na SCS QUADRA 02, BLOCO B, LOTE 20 - SALAS 208/408 - ASA SUL, Brasília-DF, executou, por intermédio da instrutora **Vânia Prisca Dias Santiago**, o serviço técnico profissional especializado de instrução no curso " Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição na Administração Pública", na modalidade On Line, no período de 10 a 14/08/2020, com carga horária de 15 horas/aula. Na execução da capacitação, palestrante e empresa cumpriram com todas as condições estabelecidas para o serviço, atendendo satisfatoriamente e evidenciando sua plena capacidade técnica, de acordo com a Nota de Empenho n.º 2020NE588, no valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Este atestado será emitido em duas vias, sendo uma via para a empresa contratada e outra para ser juntada aos autos do processo.

Fortaleza, 18 de agosto de 2020.

Francisco Ednardo Carneiro de Almeida
Seção de Capacitação

De acordo:

Alaise Azevedo Rodrigues Mota
Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento

Jarbas Marinho Lopes
Secretaria de Gestão de Pessoas



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 138261/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA <i>Assinado eletronicamente em 18/08/2020 18:25:10</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	ALAISE AZEVEDO RODRIGUES MOTA <i>Assinado eletronicamente em 18/08/2020 18:30:17</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	JARBAS MARINHO LOPES <i>Assinado eletronicamente em 20/08/2020 14:52:09</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



CARTA DE APRESENTAÇÃO

A ONE CURSOS TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA é uma Empresa localizada em Brasília/DF, com atuação em diversas capitais, para realização de Cursos, treinamentos e desenvolvimentos de recursos humanos de organizações públicas e privadas, priorizando o conhecimento como oportunidade de valor organizacional. Para melhor conhecimento tecemos abaixo mais informações.

A empresa iniciou suas atividades em outubro de 2003, com a razão social Unidade BSB Representação de Livros Ltda, e nome fantasia de IOC – Ione Cursos.

Em janeiro de 2009 passou por uma consultoria e teve sua razão social alterada, dando origem a ONE CURSOS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO.

Desenvolvemos uma nova visão de estudos, projetos e serviços.

Posteriormente integramos ao grupo a empresa IOC CAPACITAÇÃO LTDA, que passou a utilizar o nome Fantasia de franquia ONE CURSOS DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO.

Com esta visão de inovação, há 14 anos a One Cursos obteve reconhecimento na área de capacitação, desenvolvendo treinamentos abertos, in company e compartilhado, que possam superar as expectativas dos clientes, a fim de atender as demandas na Administração Pública, Estadual, Federal e Municipal, garantindo presteza, qualidade, didática, técnica, conteúdo programático bem estruturado e metodologia de ensino eficaz, com capacidade técnica comprovada em cursos, seminários, palestras e congressos.

Brasília, 28 de julho de 2020.

Atenciosamente,

Ione chaves de oliveira
Sócia-Diretora



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 152722/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 10/09/2020 14:50:50</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Vania Prisca Dias Santiago

FORMAÇÃO

Bacharel em Administração de Empresas e Administração Pública – Universidade de Brasília - UnB (1978/1982).

Pós-graduada em Recursos Humanos pela UnB. Acadêmica do curso de Direito na UniDF.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1998 A 2002 - Diretora de Cadastro e Movimentação do Superior Tribunal de Justiça;

2002 a 2004 – Chefe da Divisão de Estudos e Elaboração de Normas da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

Principais atividades: coordenação das atividades de elaboração de normas complementares e procedimentais relativas à aplicação e cumprimento uniformes da legislação de administração de recursos humanos.

2004 a 2009 - Coordenadora-Geral de Elaboração, Sistematização e Aplicação de Normas, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Principais atividades : coordenação das atividades de elaboração de normas complementares e procedimentais relativas à aplicação e cumprimento uniformes da legislação de administração de recursos humanos;

- análise e pronunciamento de matérias relativas à administração de recursos humanos, contidas em projetos e minutias de atos normativos;
- elaboração e revisão e a consolidação da legislação vigente aplicável à administração de recursos humanos,
- pronunciamento em questões de aplicação da legislação relativa à administração de recursos humanos, formuladas mediante consultas em tese e processos de interesse de servidor.

2004 a 2009 - Diretora substituta do Diretor do Departamento de Normas e Procedimentos Judiciais; - principais atividades: execução das atividades relacionadas com cadastro e pagamento de reparação econômica de caráter indenizatório relativas a anistiados políticos e a seus beneficiários;

- orientação aos órgãos e entidades da administração pública federal , em articulação com os órgãos competentes da Advocacia-Geral da União - AGU, quanto ao correto cumprimento de determinações judiciais.,

2009 – Assessora do Departamento de Normas

Principais atividades: - oferecer subsídios, dirimir dúvidas e orientar quanto à aplicação da legislação relativa à administração de recursos humanos, no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional;

2009 a 2010- Coordenadora-Geral de Carreiras e Análise do Perfil da força de trabalho do Ministério do Planejamento. e da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Principais atividade: propor políticas e diretrizes relativas à elaboração, reestruturação, implantação, acompanhamento e avaliação de planos de cargos e de carreiras, bem como à remuneração dos servidores e ao perfil da força de trabalho da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Atualmente atua como especialista na área de legislação de pessoal e na atividade de instrutoria .

QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Certificada como professora pela Escola Fazendária - ESAF e pela Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para atuar nos cursos de legislação de Pessoal, incluindo reforma previdenciária no âmbito da Administração Pública .

Leciona em órgãos e entidades da administração pública há 20 anos sobre toda legislação de pessoal, incluindo reforma previdenciária.

Integrou o Grupo de Trabalho da Casa Civil DA Presidência da República e do Ministério do Planejamento relativo à consolidação, atualização e revisão da legislação federal afeta a área de recursos humanos. Leciona há aproximadamente 18 anos sobre legislação de pessoal, incluindo reforma previdenciária.

Conteúdista do curso à distância de Legislação de Pessoal na Administração Pública ofertado pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).

Conteúdista e coordenadora do curso de Legislação de pessoal (Lei n 8.112, de 11 de dezembro de 1990) desenvolvido pela Universidade de Brasília - CEAD e pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

INTEGROU O GRUPO DE TRABALHO DO REGIME PRÓPRIO DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL instituído pela Portaria nº 924 de 14/06/2006 do Ministro de Estado do Planejamento.

Brasília, 16 de julho de 2018.

VANIA PRISCA DIAS SANTIAGO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 122665/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 21/07/2020 14:25:28</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Treinamento & Desenvolvimento

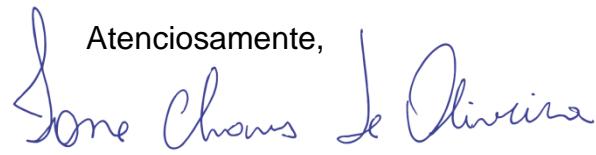
A número um em capacitação

DECLARAÇÃO

À One Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda, inscrita no CNPJ n.º 06.012.731/0001-33, por intermédio de seu representante legal, a Sr (a) Ione Chaves de Oliveira portador (a) da Carteira de Identidade nº 952.968 - SSP/DF e do CPF nº 372.962.481-49.

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Brasília, DF, 20 de julho de 2020.

Atenciosamente,


One Cursos Treinamento e Desenvolvimento
Ione chaves de oliveira
Sócia-Diretora

**SCS - Qd. 02 Bl. B - N.º 20 - Sala 208 /211 - 2º Andar - Ed. Palácio do Comércio
CEP: 70.318-900 - Brasília - DF**

Fones: (61) 3224-0782 / 3224-0785 / 3222-8360

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 21/07/2020 14:28:10
Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 122668/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 21/07/2020 14:28:10</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



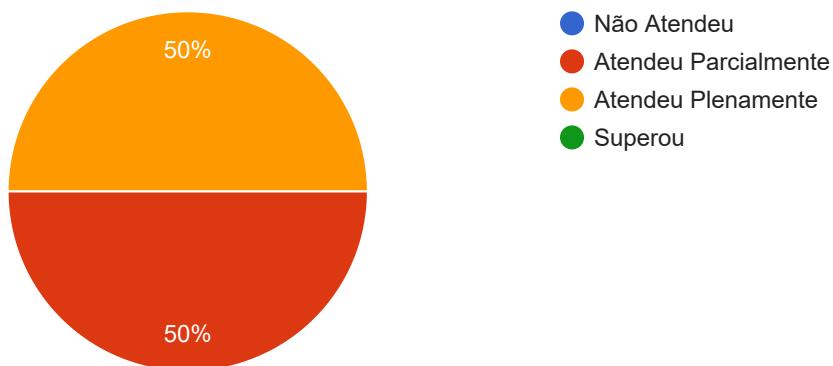
Avaliação de Reação - Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição na Administração Pública - 10 a 14/8/20

4 respostas

[Publicar análise](#)

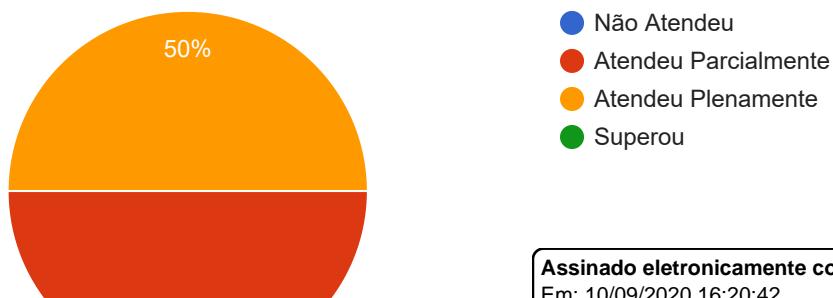
Facilitador - Domínio do Assunto

4 respostas



Facilitador - Objetividade na administração do tempo

4 respostas

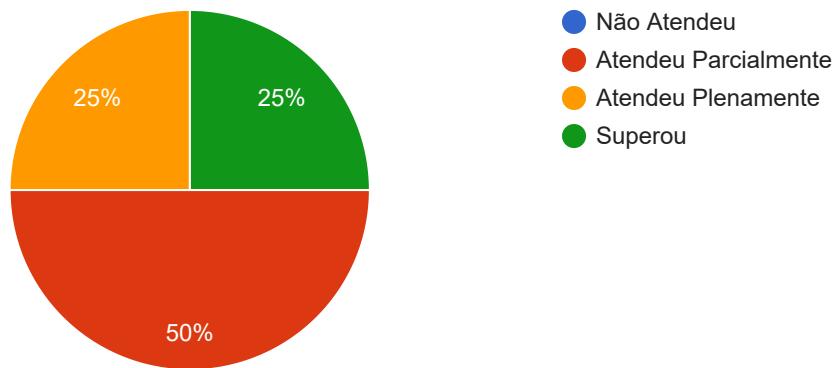


Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 10/09/2020 16:20:42
Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

50%

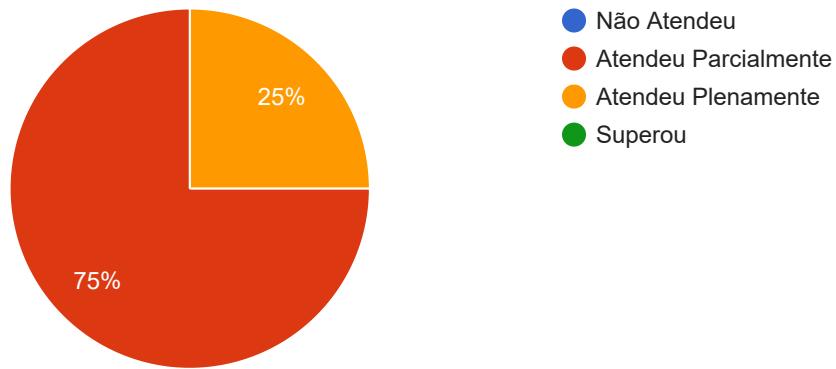
Facilitador - Disponibilidade para o atendimento e o apoio aos participantes

4 respostas



Organização do Evento - Carga horária

4 respostas



Organização do Evento - Plataforma utilizada

4 respostas

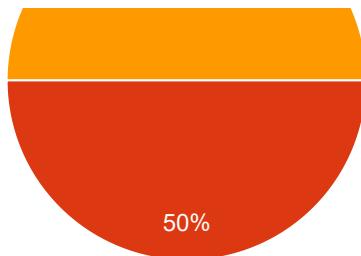


Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 10/09/2020 16:20:42

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

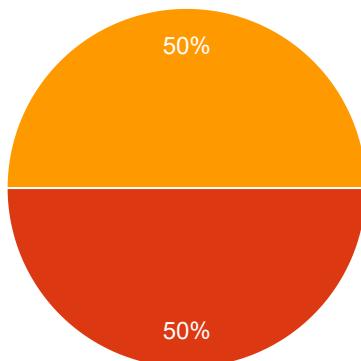




● Superou

Aproveitamento Individual - Motivação

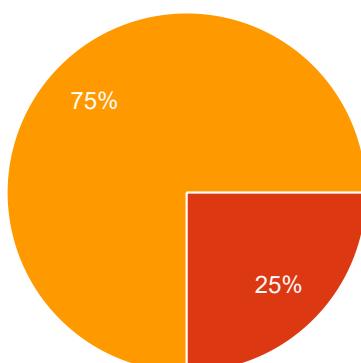
4 respostas



● Não Atendeu
● Atendeu Parcialmente
● Atendeu Plenamente
● Superou

Aproveitamento Individual - Nível de Comprometimento

4 respostas



● Não Atendeu
● Atendeu Parcialmente
● Atendeu Plenamente
● Superou

Aproveitamento Individual - Pontualidade

4 respostas



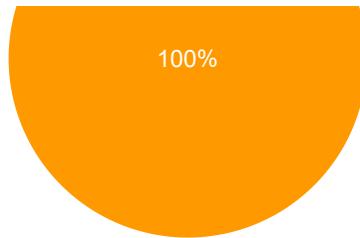
● Não Atendeu
● Atendeu Parcialmente



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

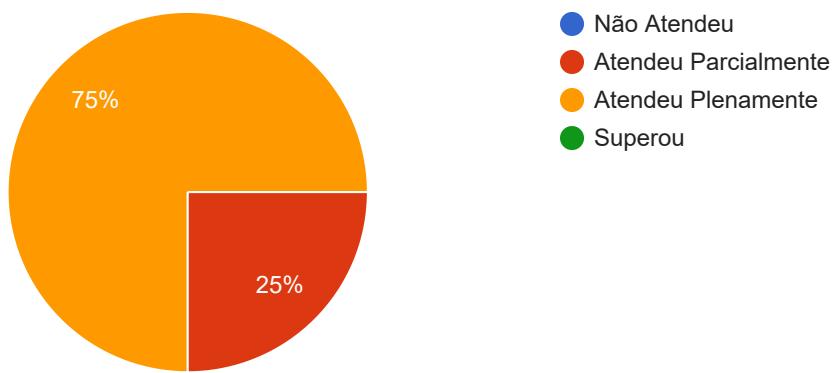
Em: 10/09/2020 16:20:42

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO



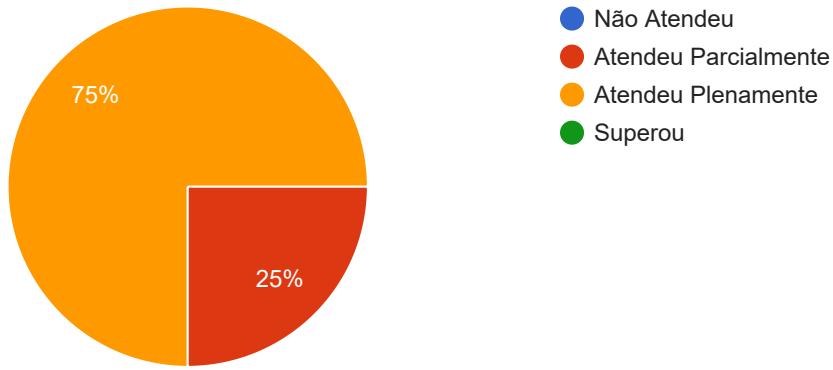
Aproveitamento Individual - Atendimento às Expectativas

4 respostas



Aproveitamento Individual - Aplicabilidade às atividades desenvolvidas em seu trabalho

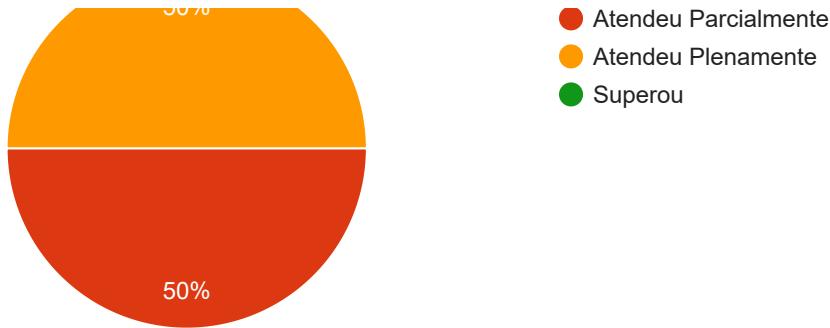
4 respostas



Avaliação Geral do Treinamento

4 respostas





Apresente sugestões, elogios e/ou críticas. (Opcional)

0 resposta

Ainda não há respostas para esta pergunta.

Matrícula (Opcional)

1 resposta

89202

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

Google Formulários



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 10/09/2020 16:20:42

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 152924/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 10/09/2020 16:20:42</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

PROJETO BÁSICO PARA AÇÕES DE TREINAMENTO

1 - OBJETO:

Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de capacitação através da contratação de três vagas no curso **online “Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição na Administração Pública”**, promovido pela entidade ONE Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação, **inscrita no CNPJ sob o número 06.012.731/0001-33**, consoante descrição abaixo:

Capacitação	Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição na Administração Pública
Objetivo	Capacitação contínua dos servidores que desempenham atividades relacionadas com o tema.
Período de Realização	5 a 9 de outubro de 2020
Programa do Evento	De acordo com o Regime Previdenciário do Servidor Público, Portaria MPS nº 154/2008, IN INSS PRES 77/2015 e DECRETO 3.048/99. Fundamento Legal: CF/88, Emendas Constitucionais 20/98, 41/2003, 47/2005, Lei nºs 8.112/90, 8.027/90, 9.784/99, Portaria 154/MPS e Jurisprudências do TCU e Tribunais Superiores. CERTIDÕES/AVERBAÇÕES: • Conceitos e regras de aposentadoria no Regime Próprio de Previdência Social do Servidor Público • Procedimentos para emissão de certidões de tempo de contribuição – CTC • Documento Oficial de comprovação de tempo de serviço e contribuição • CTC expedida pelo Regime Geral da Previdência Social• Requisitos da CTC na forma da contagem recíproca • CTC em cargos legalmente acumuláveis • Apuração das remunerações contributivas • Remuneração contributiva considerada pela lei • Tipos de Tempo a Considerar • Em dobro: Licença Prêmio, Férias, áreas de fronteiras e em operações de guerra • Tempos de Contribuição: Natureza pública e privada •Tempo de efetivo exercício na carreira (como proceder quando o servidor não pertencer a nenhuma carreira); • Tempo de efetivo exercício considerado pela lei; • Tempo de serviços prestados sem vínculo; •Tempo de residência médica; • Tempo de aluno aprendiz

(escolas técnicas, agrícolas, etc.); • Tempo de escola militar; • Tempo de estagiário; • Tempo de advocacia gratuita; • Conversão do tempo especial em comum; • Como apurar o tempo especial (perfil profissiográfico); • Do tempo de contratação temporária • Das finalidades da apuração do tempo para fins: Adicional de tempo de serviço (anuênio/quinquênio); Disponibilidade; Aposentadoria; Incorporação de quintos (vpni) ou estabilidade econômica ou estabilidade financeira como é conhecida em outros entes públicos; e Licença prêmio por assiduidade; Licença para capacitação. • Dos procedimentos gerais disciplinados para averbação da certidão: A análise da certidão quanto à sua oficialidade; A natureza jurídica; Finalidades; Tempo averbado parcialmente. **A compatibilidade do tempo a averbar comparada com as informações funcionais do requerente.** • Do tempo comprovado mediante justificação judicial • Do tempo comprovado mediante sentença judicial • Do tempo em atividade rural • Do tempo apurado em tiro de guerra • Do tempo apurado em atividade gratuita da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB • Do tempo celetista anterior ao Regime Jurídico Único – RJU • Das excepcionalidades de averbação dos servidores oriundos da Lei 1711/52 (antigo estatuto dos funcionários públicos federais) • De tempo de serviço/contribuição• Das unidades gestoras responsáveis pela expedição de certidões de tempo de contribuição/serviço/efetivo exercício; • Dos elementos imprescindíveis para requerer a certidão; • Dos elementos indispensáveis para formalização da certidão; • Instituições competentes para expedição de certidões para fins de contagem recíproca; • Das fontes de extrações de informações para fins de expedição da certidão; • Do documento que comprova as remunerações contributivas; • Da quantidade de vias da certidão a serem expedidas • Dos procedimentos adotados para as vias de certidões expedidas • Dos registros funcionais relativos às certidões averbadas • Do número de registro de controle da certidão e suas finalidades • Dos procedimentos de expedição de certidões de cargos acumuláveis • Da emissão de certidão de tempo de contribuição nos casos de acumulação legal de cargos público e quantitativo de vias expedidas • Dos procedimentos de controle de expedição de certidões. • Dos procedimentos gerais disciplinados para a emissão de certidão de tempo de contribuição pelos regimes próprios de previdência social. • Da vedação: • Da contagem do tempo de contribuição concomitante; • Da emissão e averbação

	de certidão para período que já tiver sido utilizado para a concessão de aposentadoria, em qualquer regime de previdência social; • Da averbação de contagem de tempo ficto; • Da emissão de certidão de tempo de contribuição para período fictício; • Da emissão de CTC com conversão de tempo de serviço exercido sob condições especiais em tempo de contribuição comum; • Contagem Recíproca • Emissão de 2ª via de certidão de Tempo de Contribuição • Revisão de Tempo de Serviço/Contribuição • Recolhimento tardivamente de Contribuição Previdenciária para o Regime Geral de Previdência Social e para o Regime Próprio de Previdência social • Renúncia aposentadoria • Comprovação do Tempo de reservista • EXERCÍCIO PRÁTICO SOBRE: Apuração do tempo de serviço ou de contribuição/Emissão de CTC Averbação de CTC
Carga Horária	15 h/a
Metodologia	On line
Participantes	Vinícius Vieira de Lima/Ingrid Eduardo Macedo Barbosa/Paulo Sérgio Teixeira Quintino
Valor unitário	R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos reais)
Valor Total	R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais)
Diárias e Passagens	() sim (X) NÃO

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação da referida ação de treinamento justifica-se, a princípio, pela necessidade de contínua capacitação dos servidores. Além disso e de uma forma mais específica, o referido curso objetiva adquirir conhecimento acerca de algumas alterações legislativas com impacto direto no procedimento de averbação de tempo de serviço, como as promovidas pela MP n.º 871, de 18 de janeiro de 2019, posteriormente convertida na Lei n.º 13.846/2019 e pela Emenda Constitucional n.º 103/2019, bem como referente às mudanças de entendimento ocorridas no âmbito do Tribunal de Contas da União (TCU), órgão com competência constitucional para apreciar a legalidade das concessões de aposentadoria da administração direta e indireta federal, como por exemplo, quanto à forma de contagem do tempo de serviço prestado às Forças Armadas na condição de aluno, objeto do Acórdão TCU n.º 205/2020.

3 - CARACTERIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE:

A contratação direta dos serviços de capacitação em questão possui fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993:

*Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
(...)*

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

O Tribunal de Contas da União consolidou seu posicionamento quanto à possibilidade de contratação, por inexigibilidade de licitação, de serviços técnicos prestados por pessoas físicas ou jurídicas, por meio da Súmula TCU n.º 252/2010, bem como em face nova redação, conferida pelo Acórdão n.º 1437/2011 - Plenário, à Sumula TCU n.º 39/2011, nos seguintes termos:

[Súmula n.º 252/2010]

A inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos, a que alude o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, decorre da presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado”.

[Súmula n.º 39/2011]

A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insusceptível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

De igual modo, enfatizando a singularidade do serviço a ser prestado, destaca-se Orientação TRE Normativa n.º 18, de 1º/04/2009, da Advocacia-Geral da União:

CONTRATA-SE POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. II, DA LEI Nº 8.666/93, CONFERENCISTAS PARA MINISTRAR CURSOS PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, OU A INSCRIÇÃO EM CURSOS ABERTOS, DESDE QUE CARACTERIZADA A SINGULARIDADE DO OBJETO E VERIFICADO TRATAR-SE DE NOTÓRIO ESPECIALISTA.

Desse modo, consoante o mencionado no inc. VI do art. 13 da Lei nº 8.666/1993, o serviço de capacitação objeto da almejada contratação constitui serviço técnico profissional especializado, vez que realizado por entidade com expertise na seara, conforme se depreende dos atestados de capacidade técnica apresentados pela entidade.

4 - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O fornecedor foi escolhido por apresentar uma proposta diferenciada em grande parte de outras similares, por ser um treinamento realizado a distância com instrutor disponível na sala virtual durante 100% da carga horária, não sendo portanto vídeo-aulas gravadas, ou arquivos de leitura tipo “pdf”, sem interação, como é comum na maior parte dos cursos em oferta no mercado.

Cabe ressaltar que a empresa foi contratada recentemente por este Tribunal, através do PAD nº 10.486/2020, na aquisição ~~de seis vagas do mesmo curso~~

realizado no período de 10 a 14 de agosto. Conforme documento PAD nº 152.924/2020, os participantes avaliaram positivamente o evento.

A empresa possui ainda, a chancela de Atestados de Capacidade Técnica emitidos por instituições públicas, conforme documento PAD nº 152.722/2020, comprovando a satisfação na contratação por parte desses órgãos e o compromisso com a qualidade do serviço prestado.

5 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A empresa apresentou notas de empenho e uma autorização de contratação emitido pelo Banco do Brasil para o curso, comprovando o valor.

6 - DIÁRIAS E PASSAGENS:

() Sim (X) NÃO

7 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES - Programa de Trabalho Resumido : 084.574 - Capacitação de Recursos Humanos PI - Plano Interno : ECE TREINA Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Subelemento: 48 - Serviços de Seleção e Treinamento.

8 - ANEXOS:

Proposta da empresa (DOC nº 152.028/2020); notas fiscais para justificação de preço (DOC nº153.028/2020); currículum vitae do instrutor (DOC nº122.665/2020); atestados de capacidade técnica (DOC nº 152.722/2020); certidões de regularidade tributária (DOC nº 152.998/2020) e declaração de que a empresa não emprega menor de idade (DOC nº 122.668/2020), salvo na condição de aprendiz, na forma do exigido no art. 7º, XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

9 - RESPONSÁVEIS PELO PROJETO:

(assinado eletronicamente)

Francisco Ednardo Carneiro de Almeida
SECAP

(assinado eletronicamente)

Ingrid Eduardo Macedo Barboza
SENOP

Fortaleza, 10/09/2020.



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 153081/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA <i>Assinado eletronicamente em 10/09/2020 19:27:57</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>JARBAS MARINHO LOPES <i>Assinado eletronicamente em 15/09/2020 19:49:16</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 15 de Setembro de 2020.

À

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para informar.

JARBAS MARINHO LOPES
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 156196/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>JARBAS MARINHO LOPES <i>Assinado eletronicamente em 15/09/2020 19:50:59</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 16 de Setembro de 2020.

**À
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

Para informar a contratação por inexigibilidade.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 156268/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 16/09/2020 08:05:23</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

- **INFORMAÇÃO n.º 49/2020 - Processo PAD N.º 18.294/2020**
- **Contratação do curso online: Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição na Administração Pública**
 - **Inexigibilidade (Lei n.º 8.666/93, art. 25, II, c/c art. 13)**

Informamos sobre a solicitação da Seção de Capacitação para a realização do curso online **Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição na Administração Pública**, a ser ministrado pela empresa ONE CURSOS, CNPJ nº 06.012.731/0001- 33, para 3 servidores da SENOP, com carga horária de 15 horas aula na metodologia online e custo total de R\$ 3.750,00, conforme consta no Doc. PAD n.º 153.053/2020.

Para justificar a presente contratação, o item 2 do Projeto Básico dispõe sobre a fundamentação e as necessidades da Administração e discorre no item 3 quanto à adoção de inexigibilidade de licitação, por se tratar de serviços técnicos de capacitação (Doc.153.081/2020).

A Lei n.º 8.666/93, que regulamenta o art. 37, XXI, da Constituição Federal, institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública, e dispõe no art. 25, *caput* e inciso II, c/c art. 13, VI, o seguinte, *in verbis*:

“Art. 25 - É **inexigível** a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...)

II – Para a contratação de **serviços técnicos enumerados no art. 13** desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresa de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;”

“Art. 13 – Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: (...)

VI – **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.**”

A contratação em comento, portanto, atende aos requisitos legais de **contratação por inexigibilidade**, uma vez que o objeto do contrato está definido em lei como serviço técnico, sem natureza de publicidade ou divulgação, como requer a Lei n.º 8.666/93.

Quanto à documentação fiscal e trabalhista exigida para a contratação com o Poder Público, estão presentes as certidões emitidas após consultas realizadas aos sítios eletrônicos da Secretaria da Receita Federal, Caixa e Justiça do Trabalho, onde restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista empresa ONE CURSOS, CNPJ nº 06.012.731/0001- 33. Constam também as certidões das consultas ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Portal da Transparência quanto à inclusão do contratado no cadastro CEIS, documento PAD nº 152.998/2020 e a Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal, documento PAD nº 122.668/2020 comprovando as exigências de habilitação da futura contratada.

Foram acostadas notas de empenho do mesmo treinamento online demonstrando os valores similares ofertados para a capacitação em tela, doc. PAD n.º 153.028/2020,e Atestados de Capacidade Técnica, doc. PAD n.º 152.722/2020.

Desta forma, consideramos cabível a presente contratação através de inexigibilidade de licitação (ao teor do art. 25, II, c/c art. 13, VI da Lei n.º 8.666/93), condicionada a existência de saldo orçamentário para fazer face à presente despesa, a ser informado pela Secretaria de Orçamento e Finanças.

Encaminhamos o expediente à COLIC e SAD para ciência e providências cabíveis e à consideração superior para decidir a presente contratação.

- Fortaleza/CE, 16 de setembro de 2020
- Maria da Conceição Pinheiro Nogueira**
Seção de Licitações – SELIC



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 156574/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO NOGUEIRA <i>Assinado eletronicamente em 16/09/2020 13:04:48</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 16/09/2020 13:37:27</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 16 de Setembro de 2020.

À

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para ciência e encaminhamento devido.

MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO NOGUEIRA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 156575/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO NOGUEIRA <i>Assinado eletronicamente em 16/09/2020 13:06:07</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 16 de Setembro de 2020.

À

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para informar saldo e encaminhar à GADIR.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 156626/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 16/09/2020 13:38:14</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 16 de Setembro de 2020.

À
SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para informar saldo.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 156683/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 16/09/2020 14:12:25 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Processo	18294/20
Objeto: Contratação de 03 vagas curso On line "Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição na Administração Pública".	
Valor da Despesa	R\$ 3.750,00
Disponibilidade Orçamentária	R\$ 3.750,00
Saldo já utilizado para Dispensa (Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93)	X
SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA	
Sim	X
Não	

ALOCAÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO RESUMIDO – PTRES	
167625– Julgamento de Causas e Gestão Administrativa – P.O. 1	
167625– Julgamento de Causas e Gestão Administrativa – P.O. 2	
167866 – Implantação do Sistema de Automação de Identificação Biométrica	
167864 – Pleitos Eleitorais	
186077-Julgamento de Causas e Gestão Adminis-No Ceará	X
GRUPO DA DESPESA	
3 – Outras Despesas Correntes	X
4 – Investimento	
FONTE ORÇAMENTÁRIA	
0100 - Recursos Ordinários	X
0127 – Custas e Emolumentos – Poder Judiciário	
Outra:	

OBSERVAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO 339039-48 (CE CAPPAC)



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 156894/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>MARIA DE JESUS MIRANDA DE OLIVEIRA <i>Assinado eletronicamente em 16/09/2020 15:44:36</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>IBERE COMIN NUNES <i>Assinado eletronicamente em 16/09/2020 20:20:05</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

16/09/20 15:48

USUARIO : MARIA DE JESUS

DATA EMISSAO : 16Set20

NUMERO : 2020PE000214

DATA LIMITE : 31Dez20

UG EMITENTE : 070007 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

FAVORECIDO :

TAXA CAMBIAL :

OBSERVACAO / FINALIDADE

CONTRATAÇÃO DE TRÊS VAGAS NO CURSO "AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E DE CONTRIBUIÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", QUE OCORRERÁ PERÍODO 5 A 9/OUTUBRO.

PAD. 18294/20. SUBITEM:48

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	V A L O R
401081	1	186077	0100000000	339039	CE	CAPPAC	3.750,00

LANCADO POR : 38168049349 - MARIA DE JESUS UG : 070007 16Set20 15:45
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Fortaleza, 16 de Setembro de 2020.

À

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para análise e procedimentos cabíveis.

GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 156967/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU <i>Assinado eletronicamente em 16/09/2020 16:21:30</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 16 de Setembro de 2020.

À

ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL

Para apreciação com arrimo orçamentário.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 157187/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 16/09/2020 20:20:36 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



INFORMAÇÃO DA ASDIR

Sr. Diretor-Geral,

Trata-se de solicitação da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento (COEDE), doc. PAD nº 153.081/2020, para Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de capacitação através da contratação de três vagas no curso *online* “Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição na Administração Pública”, promovido pela entidade ONE Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação, com carga horária de 15 h/a.

Indica-se que a presente contratação possa ser feita por meio de inexigibilidade de licitação, com esteio no art. 25, II c/c o art. 13, VI¹, da Lei nº 8.666/93, haja vista se tratar de contratação de serviço técnico de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, sem natureza de publicidade ou divulgação.

Ressalta-se que a presente informação segue o padrão adotado pela Portaria DIGER nº 295/2018, que determina a utilização das listas de verificação da Advocacia-Geral da União para atuação desta Assessoria Jurídica na fase interna dos processos licitatórios.

A seguir, a análise jurídica do Processo de Contratação Direta por inexigibilidade:

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM / NÃO	DOC. PAD.	OBS.
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial n. 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)?	SIM	Pad. Nº 18.294/2020	
2. Consta a solicitação/requisição da alienação, da compra, serviço ou obra, elaborada pelo agente ou setor competente? Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU	SIM	153.081/2020	
3. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?	Não se aplica		Contratação de curso.
4. Há manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados no procedimento licitatório (TCU, Ac. 2.380/2012-2ª Câmara)?	N.A		

¹ Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:
 [...] VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...] II – para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;



5. A autoridade competente justificou a necessidade do objeto da contratação direta (art. 26, <i>caput</i> , Lei nº 8.666/93 e art. 2º, <i>caput</i> , e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99)?	SIM	153.081/2020 Item 2	
6. A justificativa contempla a caracterização da situação de dispensa (art. 17, art. 24, III e seguintes da Lei 8.666/93) ou de inexigibilidade de licitação (art. 25, Lei 8.666/93), com os elementos necessários à sua configuração (art. 26, <i>caput</i> , e parágrafo 1º, I, Lei nº 8.666/93)?	SIM, com ressalva	153.081/2020 Item 3	Demonstrar a caracterização da situação de inexigibilidade, haja vista que em pesquisa na internet encontram-se outras opções de cursos da mesma natureza, indicando objetivamente por que a escolha da empresa para ministrar o treinamento em comento é essencial para a obtenção dos resultados esperados.
7. Existe parecer técnico apto a justificar e/ou configurar a hipótese legal de contratação direta aplicável ao caso concreto (art. 38, inc. VI, da Lei nº 8.666/93)?	SIM	156.574/2020	Informação da SELIC.
8. No caso de aquisição de bens, consta documento contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observadas as demais diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?	N.A		
9. Existe declaração de exclusividade expedida pela entidade competente, no caso de inexigibilidade de licitação do art. 25, I, Lei 8.666/93?	N.A		
10. A administração averiguou a veracidade do atestado de exclusividade apresentado nos termos do art. 25, I, da Lei nº 8.666/93? (Orientação Normativa AGU nº 16, de 1º de abril de 2009)	N.A		
11. Em se tratando de contratação de obra ou serviço, há Projeto Básico (arts. 6º, IX, 7º, § 2º, I, e § 9º, Lei 8.666/93)?	SIM	153.081/2020	
12. No caso do item anterior, consta a aprovação motivada do Projeto Básico pela autoridade competente (art. 7º, § 2º, I da Lei nº 8.666/93)?	NÃO		O projeto básico poderá ser aprovado conjuntamente com a autorização da contratação.
13. Para contratação de obras ou serviços, foi elaborado, se for o caso, o projeto executivo (art. 6º, X e 7º II e § 9º, Lei nº 8.666/93), ou autorizado que seja realizado concomitantemente com a sua execução (art. 7º, §§ 1º e 9º, Lei 8.666/93)?	N.A.		



14. Em sendo objeto da contratação direta, obra ou serviço, existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação (art. 7º, § 2º, II e art. 15, XII, “a”, IN/SLTI 02/2008), assim como a respectiva pesquisa de preços realizada (art. 43, IV da Lei nº 8.666/93 e art. 15, XII, “b”, IN/SLTI 02/2008 e IN/SLTI 05/2014)?	N.A		
15. No caso de compras, consta a pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da contratação (art. 15, III, Lei nº 8.666/93 e IN 05/2014)?	N.A		
16. Quando da utilização de método de pesquisa diverso do disposto no §2º do art. 2º da IN/SLTI 05/2015, foi tal situação justificada? (art. 2º, § 3º da IN/SLTI 05/2014)	N.A		
17. No caso de pesquisa com menos de três preços/fornecedores, foi apresentada justificativa? (art. 2º, § 5º da IN/SLTI 05/2014)	N.A		
18. Existe justificativa quanto à aceitação do preço ofertado pela futura contratada (parágrafo único, III, art. 26, Lei nº 8.666/93)?	SIM	153.081/2020 Item 5	
19. Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou do fornecedor do bem (parágrafo único, II, art. 26, Lei nº 8.666/93)?	SIM	153.081/2020 Item 4	
20. Em face do valor do objeto, as participantes são microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas (art. 48, I, da LC nº 123/06, art. 6º do Decreto nº 8.538/15 e art. 34 da Lei nº 11.488/07)?	N.A		
21. Incide uma das exceções previstas no art. 10 do Decreto nº 8.538/15, devidamente justificada, a afastar a exclusividade?	N.A		
22. Foram observados os dispositivos legais que dispõem sobre a margem de preferência? (Decreto ns 7546/2011 e 8538/2015 e outros)	N.A		
23. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8.666/93)?	SIM	156.894/2020	



24. Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no <i>caput</i> do art. 16?	N.A.		
25. Constam as seguintes comprovações/declarações: a) de regularidade fiscal federal (art. 193, Lei 5.172/66); b) de regularidade com a Seguridade Social (INSS - art. 195, §3º, CF 1988); c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS - art. 2º, Lei 9.012/95); d) de consulta ao CADIN (inciso III do art. 6º da Lei nº 10.522/02, STF, ADI n. 1454/DF); e) de regularidade trabalhista (Lei 12.440/11); f) declaração de cumprimento aos termos da Lei 9.854/99; e g) verificação de eventual proibição para contratar com a Administração?	SIM, com ressalva	152.998/2020 122.668/2020	<p>Realizar consulta ao CADIN, ressaltando que o eventual registro nesse sistema, por si só, não constitui óbice à celebração de contratos administrativos (Acórdão TCU nº 1134/2017-Plenário).</p> <p>Verificar junto ao SICAF eventual impedimento de contratar com a Administração.</p>

Conferida a presente lista de verificação, esta Assessoria, considerando que o objeto a ser contratado está definido em lei como serviço técnico, sem natureza de publicidade ou divulgação e tendo sido informado pela área demandante que preço está compatível ao praticado pela entidade em eventos similares, sugere-se, s.m.j, que a presente contratação, atendidas as ressalvas apontadas em negrito, pode ser feita por meio de inexigibilidade de licitação, com esteio no art. 25, II c/c o art. 13, VI², da Lei nº 8.666/93.

Pelo exposto, observados os ditames legais e constatando-se que o presente procedimento encontra-se instruído com os demais documentos pertinentes à contratação, **opina-se pela viabilidade da contratação direta, desde que atendidas as ressalvas indicadas nos tópicos 6 e 25 da presente lista de verificação.**

À consideração superior.

Fortaleza (CE), [data registrada no sistema]

De acordo.

Roberta Martins de Castro
Assessora-Chefe da ASDIR
Mat. n.º 77.056

Francisco José Primo Bitu
Técnico Judiciário
Mat. n.º 12.364

² Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:
 [...] VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...] II – para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 157327/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FRANCISCO JOSE PRIMO BITU <i>Assinado eletronicamente em 17/09/2020 10:00:25</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>ROBERTA MARTINS DE CASTRO <i>Assinado eletronicamente em 17/09/2020 14:26:46</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL

Processo PAD n.º 18.294/2020

DESPACHO

R. h.

Antes de decidir acerca da contratação por inexigibilidade, baixo os autos em diligência, para sanar as ressalvas assinaladas pela ASDIR, como segue:

a) à COEDE, **para demonstrar a caracterização da situação de inexigibilidade, haja vista que em pesquisa na internet encontram-se outras opções de cursos da mesma natureza, indicando objetivamente por que a escolha da empresa para ministrar o treinamento em referência é essencial para a obtenção dos resultados esperados;**

b) à SOF, **para verificar eventual impedimento de contratar com a Administração (SICAF) e realizar consulta ao CADIN, ressaltando que o eventual registro nesse último não constitui, por si só, óbice à celebração de contratos administrativos (Acórdão TCU n° 1134/2017-Plenário).**

Após, retorne-se.

Fortaleza(CE), data registrada no sistema

Diretor-Geral [assinatura no sistema]



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 158251/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>HUGO PEREIRA FILHO Assinado eletronicamente em 17/09/2020 21:56:14 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO

Informação n.º 71/2020

24 de setembro de 2020
PAD nº 18.294/2020.

Senhor Secretário,

Trata-se de solicitação da Seção de Normas e Jurisprudência de Pessoal para contratação de três vagas no curso online de Averbação de Tempo de Serviço, ministrado pela empresa ONE Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA, para o período de 5 a 9 de outubro do ano corrente.

Para subsidiar o Diretor-Geral para tomada de decisão quanto ao primeiro item no DOC nº 158251/2020:

a) à COEDE, para demonstrar a caracterização da situação de inexigibilidade, haja vista que em pesquisa na internet encontram-se outras opções de cursos da mesma natureza, indicando objetivamente por que a escolha da empresa para ministrar o treinamento em referência é essencial para a obtenção dos resultados esperados;

Apresentamos o que segue:

1) A empresa One Cursos Treinamento e Desenvolvimento apresentou “Declaração de prestação de serviços de Natureza Singular e Justificativa para contratação por Inexigibilidade de licitação” presente no DOC nº 162674/2020;

2) Atestados de Capacidade Técnica emitidos pelo TRE-AP e TRE-CE para a instrutora e a empresa, explicitando a satisfação com o curso executado, presente no DOC nº 162694/2020;

3) Anteriormente, no Projeto Básico (DOC nº 153081/2020), a SECAP apresentou no item “4 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR” que “O fornecedor foi escolhido por apresentar uma proposta diferenciada em grande parte de outras similares, por ser um treinamento realizado a distância com instrutor disponível na sala virtual durante 100% da carga horária, não sendo portanto vídeo aulas gravadas, ou arquivos de leitura tipo “PDF”, sem interação, como é comum na maior parte dos cursos em oferta no mercado”.

Prestadas as informações pertinentes quanto ao que cabe à SECAP/COEDE, encaminhamos à SGP para conhecimento e, em seguida, conforme despacho da DIGER (DOC nº 158251/2020), encaminhar para a SOF.

Respeitosamente,



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO**

(assinado eletronicamente)

Francisco Ednardo Carneiro de Almeida
Seção de Capacitação

De acordo

(assinado eletronicamente)

Alaíse Azevedo Rodrigues Mota
Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 162735/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA <i>Assinado eletronicamente em 24/09/2020 17:10:58</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>ALAISE AZEVEDO RODRIGUES MOTA <i>Assinado eletronicamente em 24/09/2020 17:48:02</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Brasília/DF, 24 de setembro de 2020.

Para: Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

A/C: Francisco Ednardo

Declaração de prestação de serviços de Natureza Singular e Justificativa para contratação por Inexigibilidade de licitação

Da Declaração

Declaramos para os devidos fins, que o **Curso Online Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição na Administração Pública**, oferecido pela **ONE CURSOS - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA** é de natureza singular, ou seja, que se trata de um curso, cujo conteúdo programático se configura incomum devido à metodologia empregada. Atestamos também a notória competência da One Cursos/IOC Capacitação que organiza cursos há mais de 15 anos, tendo como especialização a Administração Pública com mais de 90 cursos abertos voltados exclusivamente para este público específico, com mais de 20.000 servidores capacitados.

Declaramos que o programa dos cursos da One Cursos/IOC Capacitação, carga horária e professores, são oferecidos em caráter de exclusividade, não sendo possível sua equiparação no mercado por meio de preço, por questões de variáveis intangíveis como credibilidade e competência da empresa que oferecerá o curso, experiência do professor, carga horária e conforto, proporcionando ao cliente um resultado superior no aprendizado, incomparável no mercado.

Da Justificativa

Da Notória especialização da Professora

A professora que ministrará o curso é a senhora **Vânia Prisca Dias**, que apresenta notória especialização, comprovada pela sua experiência profissional e didática, conforme síntese curricular que segue:

Ex assessora do Departamento de Normas e Procedimentos Judiciais da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Especialização em Desenvolvimento e Capacitação de Recursos Humanos para a Administração Pública –

SCS - Qd. 02, Bl.B - Nº 20 - Salas 208/211, 408/411 - 2º e 4º Andares - Ed. Palácio do Comércio

CEP: 70.318-900 - Brasília/DF

Fones: (61) 3223-8360 / 3224-0782 - FAX
E-mail: diretora@onecursos.com.br - Site: www

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 24/09/2020 17:12:21

Por: FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA

Universidade de Brasília (1992). Bacharel em Administração de Empresas – Universidade de Brasília (1978/1982) e acadêmica do curso de Direito na UniDF. Atuou como Coordenadora-Geral de Elaboração, Sistematização e Aplicação de Normas, no período de 2004/2009. Integrou o Grupo de Trabalho da Casa Civil/Ministério do Planejamento relativo à consolidação, atualização e revisão da legislação federal afeta a área de recursos humanos. Leciona há mais de 15 anos sobre legislação de pessoal, incluindo a reforma previdenciária.

Da Competência da organizadora One Cursos/IOC Capacitação

A One Cursos é uma empresa especializada em Capacitação e Desenvolvimento de pessoas, atuando há mais de 13 anos, como agente multiplicador de conhecimentos, por meio de cursos e seminários, tendo como diferencial a excelência na qualidade de sua equipe de professores, atendimento e logística.

Com sede em Brasília, atua fortemente nos mercados do Centro Oeste, Sudeste e Nordeste com cursos abertos realizados em hotéis ou centro de treinamento que oferecem completa infraestrutura, e em todo território nacional com treinamentos in-company adaptados às necessidades específicas do cliente.

Dentro de sua programação oferece uma relação de mais de 90 cursos que atende as mais diversas áreas da Administração Pública, como:

- Jurídico, Licitação, Contratos, Convênios
- Processo Disciplinar
- Finanças Públicas
- Comunicação e Eventos
- Logística e Patrimônio
- Gestão de Pessoas (RH) e Legislação de Pessoal
- Documentos Públicos

SCS - Qd. 02, Bl.B - Nº 20 - Salas 208/211, 408/411 - 2º e 4º Andares - Ed. Palácio do Comércio

CEP: 70.318-900 - Brasília/DF

Fones: (61) 3223-8360 / 3224-0782 - FAX
E-mail: diretora@onecursos.com.br - Site: ww

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 24/09/2020 17:12:21

Por: FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA

- Engenharia, Licitação e Contratos de Obras
- Tecnologia da informação
- Serviços Gerais
- Gestão, Gerencial, Secretariado, Administrativo
- Ambiental

Hoje, com mais de 2.000 cursos realizados para mais de 20.000 pessoas, a One Cursos se destaca como referência nacional em treinamentos voltados para a administração pública.

A One Cursos tem comprometimento com a felicidade de seus clientes, que vai além de realizar eventos. Sua cultura voltada à espiritualidade é vivenciada de forma que toda equipe realiza o trabalho com o mesmo objetivo; servir e fazer o próximo feliz.

Missão

Compartilhar conhecimento e valores, contribuindo para o desenvolvimento humano, visando a felicidade das pessoas família e sociedade

Dos Clientes da One Cursos/IOC Capacitação

Compromisso, competência, qualidade e excelência são valores priorizados pela One Cursos, reconhecidos pelos seus mais de 1.000 clientes ativos, em sua maioria instituições públicas.

Dentre os clientes, destacamos:

- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
- DIRETORIA DE PORTOS E CONTAS – DPC
- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
- CBTU - CIA. BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – SUPERINTENDÊNCIA
- POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-PMERJ
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13º REGIÃO – PB
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
- SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

-
- SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR – STM
- SEC. DE ESTADO DA SAÚDE
- SEC. DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ – SEFA
- AGÊNCIA NAC. DO PETRÓLEO, GÁS NAT. E BIOCOMBUSTÍVEIS-ANP
- BNDES - BANCO NACIONAL DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE/ SP
- INST. FED. DE EDUC. CIENCIA E TECN. DE AL - CAM PUS JATIÚCA
- AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS
- INST. FED. DE EDUC. CIENCIA E TECN. DO PIAUÍ
- SEC. DE ESTADO DA SAUDE DO ACRE
- CÂMARA VEREADORES DE JOINVILLE
- SEC. DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA
- SEC. DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA – SESAP
- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE
- FUNDO ÚNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RIOPREVIDENCIA

Da Equipe de instrutores

A One Cursos tem como prioridade na sua equipe de mais de 80 instrutores atuantes, pessoas

com mínimo de 10 anos de experiência na administração pública e mínimo de 5 anos em ministração de cursos, aliando os conceitos teóricos com a aplicação prática, diferenciando da maioria dos instrutores que se encontram no mercado que não vivenciam a realidade dos servidores da administração pública.

Dentre sua relação de instrutores, destacamos:

- Adelina Mendes Borges de Barros
- Adriana Roxo Nunes de Oliveira
- Alcyon Ferreira De Souza
- André Escovedo Freire
- André Luiz Furtado Pacheco
- Antero Parahyba

- Auro Machado
- Elizabeth Pontes
- Fernanda Babini
- Fernando Alberto Freire
- Gerson dos Santos
- Ismênia Timo de Castro
- João Araujo Magalhães Filho
- João Delmiro Bueno Corrêa
- Jorge Antonio Menna Duarte
- Jose Afonso Pires Ferreira Junior
- Konrad Augusto de Alvarenga Amaral
- Lucivaldo Vasconcelos Barros
- Lorenzo Goulart Rodrigues
- Luiz Claudio de Azevedo Chaves
- Luiz Eduardo Muradas Martins
- Henrique Santanna

- Marcos César Carneiro da Mota
- Gustavo Sampaio
- Marízio Martins da Costa
- Nelson Maia Schocair
- Paulo Ernesto Pfeifer Santa Maria
- Pedro Paulo Modenesi M. da Cunha
- Piero Di Sora
- Raab Simões
- Karina Canedo
- Rodney Domingues Silva
- Simone Zanotello de Oliveira
- Sônia Cerqueira
- Suely Botelho Cobucci
- Tânia de Ávila
- Luciano Marcos Pires

Da Justificativa da contratação por inexigibilidade de Licitação

De acordo com a Lei de Licitações, a capacitação profissional exercida pela **ONE CURSOS - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA**, se enquadra no inciso VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal previsto no artigo 13, inciso VI sendo esses contratados por Inexigibilidade de

Licitação, conforme o artigo 25, inciso II abaixo:

O artigo 13 diz no caput e inciso VI:

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

3º A empresa de prestação de serviços técnicos especializados que apresente relação de integrantes de seu corpo técnico em procedimento licitatório ou como elemento de justificação de dispensa ou inexigibilidade de licitação, ficará obrigada a garantir que os referidos integrantes realizem pessoal e diretamente os serviços objeto do contrato.

O *fundamento da contratação* que o órgão irá utilizar então será o artigo 25, inciso II abaixo transscrito:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com **profissionais ou empresas de notória especialização**, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

(...)

1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é **essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato**.

Do entendimento do TCU quanto as contratações de cursos abertos

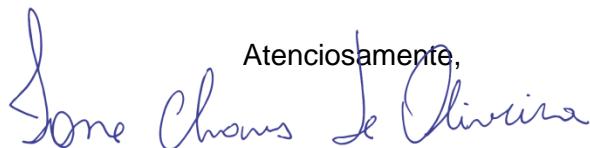
Aproveito para ratificar o entendimento do TCU acerca das contratações de cursos abertos, transcrevendo um trecho da obra gestão de contratos em que o TCU entende que esses cursos de capacitação se contratam por Inexigibilidade de Licitação, conforme preceitua o conhecido **acórdão 439/98** abaixo:

O Tribunal de Contas da União, mediante Decisão TCU nº 439/98, Plenário, entendeu que a contratação de empresa, pessoa física referente à capacitação do servidor público, **se enquadra como inexigibilidade - caput** do art. 25, inc. II, combinado com o art. 13, inc. VI, conforme transcrito:

O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, DECIDE:1. considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese **de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25**, combinado **com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93**; 2. retirar o sigilo dos autos e ordenar sua publicação em Ata; e 3. arquivar o presente processo.

Conforme acordo do TCU não cabe carta de exclusividade para cursos abertos, visto que essas se demonstram apropriadas ao inciso I do artigo 25, conforme abaixo:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;


Atenciosamente,
Ione Chaves de Oliveira

One Cursos Treinamento e Desenvolvimento

Ione chaves de oliveira

Sócia-Diretora



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 162674/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA <i>Assinado eletronicamente em 24/09/2020 17:12:21</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 06.012.731/0001-33, estabelecida no SCS Qd. 2 Bloco B ed. Palácio do Comércio, 2º andar, sala 208, cep 70.318-900, Brasília – DF, forneceu/ executou para essa instituição: Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, inscrita no CNPJ: 34.927.343/0001-18, o serviço abaixo especificado no período de 10 a 14 de Agosto de 2020, através da instrutora Vânia Prisca Dias Santiago.

Curso *Online*: Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição na Administração Pública.

Participantes: Jaconias de Souza e Maria Denise Cardoso.

Atestamos ainda, que tal serviço foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

Macapá – AP, 28 de agosto de 2020.

**Rinaldo Soares de Farias
Coordenador da Escola Judiciária Eleitoral do Amapá**



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
Rua Jaime Benévolo, 21 – Centro, Fortaleza/CE – CNPJ 06.026.531.0001/30
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, de acordo com a Portaria n.º 855/2013 TRE/CE, publicada no DJE de 21/8/2013, que a empresa ONE CURSO – Treinamento e Desenvolvimento, inscrita no CNPJ sob n.º 06012731/0001-33, estabelecida na SCS QUADRA 02, BLOCO B, LOTE 20 - SALAS 208/408 - ASA SUL, Brasília-DF, executou, por intermédio da instrutora **Vânia Prisca Dias Santiago**, o serviço técnico profissional especializado de instrução no curso " Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição na Administração Pública", na modalidade On Line, no período de 10 a 14/08/2020, com carga horária de 15 horas/aula. Na execução da capacitação, palestrante e empresa cumpriram com todas as condições estabelecidas para o serviço, atendendo satisfatoriamente e evidenciando sua plena capacidade técnica, de acordo com a Nota de Empenho n.º 2020NE588, no valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Este atestado será emitido em duas vias, sendo uma via para a empresa contratada e outra para ser juntada aos autos do processo.

Fortaleza, 18 de agosto de 2020.

Francisco Ednardo Carneiro de Almeida
Seção de Capacitação

De acordo:

Alaise Azevedo Rodrigues Mota
Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento

Jarbas Marinho Lopes
Secretaria de Gestão de Pessoas



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 138261/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA <i>Assinado eletronicamente em 18/08/2020 18:25:10</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	ALAISE AZEVEDO RODRIGUES MOTA <i>Assinado eletronicamente em 18/08/2020 18:30:17</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	JARBAS MARINHO LOPES <i>Assinado eletronicamente em 20/08/2020 14:52:09</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 162694/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA <i>Assinado eletronicamente em 24/09/2020 17:12:37</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Ref. Processo PAD n.º 18294/2020

DESPACHO

De acordo.

À SOF para manifestação, conforme determinado pela Diretoria-Geral no Doc. PAD n.º 158251/2020.

Fortaleza, 28 de setembro de 2020.

**JARBAS MARINHO LOPES
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS**



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 164629/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>JARBAS MARINHO LOPES <i>Assinado eletronicamente em 28/09/2020 17:19:15</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 28 de Setembro de 2020.

**À
SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para consulta ao SICAF e ao CADIN.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 164938/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 28/09/2020 17:33:46 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **06.012.731/0001-33**
Razão Social: **ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA**
Nome Fantasia: **ONE CURSOS - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **14/07/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/03/2021
FGTS	Validade:	22/10/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/03/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/12/2020
Receita Municipal (Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2021**

NAO ENCONTRADO REGISTRO P/CGC= 06012731 - ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESE
SISBACEN 84571/0001-ALANA CAD. INF. CREDITOS NAO QUITADOS 28092020 21:30
TRANSACAO PISP600 CONSULTAS MISP600

OPCAO	DESCRICAO	INFORME OS CAMPOS			
-----	-----	---	1	2	3
1	CONSULTA CGC/CPF INADIMPLENTE		X	X	
2	CONSULTA POR TERMO DO NOME				X
-----	-----	-----	-----	-----	-----

OBS: Na opção 2, sempre que possível, informe mais de um TERMO DO NOME para tornar mais rápida a consulta.

ENTRA/ENTER=SEGUE
PF1/13=S.O.S



Fortaleza, 29 de Setembro de 2020.

À
DIRETORIA-GERAL

Retorna-se para apreciação.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 165292/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 29/09/2020 10:11:52 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ DIRETORIA-GERAL

Ref. PAD nº 18.294/2020

DESPACHO

R. h.

Cuida-se de processo relativo à contratação de 3 (três) vagas no curso online “Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição na Administração Pública”, solicitada pela Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento (COEDE) e promovido pela entidade ONE Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação, com carga horária de 15 horas-aula.

A Seção de Licitações (SELIC) opinou pela possibilidade da contratação direta, tal qual a Assessoria da Diretoria-Geral (ASDIR), “desde que atendidas as ressalvas indicadas” em seu parecer. A Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) informou a alocação de recursos.

Em consonância com a manifestação da ASDIR, antes de decidir, solicitei que a COEDE demonstrasse:

“[...] a caracterização da situação de inexigibilidade, haja vista que em pesquisa na internet encontram-se outras opções de cursos da mesma natureza, indicando objetivamente por que a escolha da empresa para ministrar o treinamento em referência é essencial para a obtenção dos resultados esperados [...]”

Ademais, requeri que a SOF verificasse “eventual impedimento de contratar com a Administração (SICAF)” e “realizasse consulta ao CADIN, ressaltando que o eventual registro nesse último não constitui, por si só, óbice à celebração de contratos administrativos (Acórdão TCU nº 1134/2017 - Plenário)”.

A Seção de Capacitação (SECAP) respondeu de forma satisfatória e a SOF efetuou as consultas que demonstraram não existir impedimento para contratação e registros no CADIN.

Por todo o exposto, observada a conveniência e oportunidade da Administração, autorizo a contratação por inexigibilidade, na qualidade de ordenador de despesas por delegação (Portaria nº 169/2019), com amparo no art. 25, II c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93¹, adotando, como razões de decidir, as manifestações prestadas pela SELIC e ASDIR, nos termos do disposto no art. 50, §1º, da Lei nº 9.784/99.

À SOF, para emitir nota de empenho.

¹ Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

[...] VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...] II – para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

À COLIC, para as devidas providências, inclusive publicar extrato de inexigibilidade no DOU.

Em seguida, à SGP, para demais providências.

Fortaleza(CE), data registrada no sistema

Diretor-Geral

[assinatura no sistema]



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 166580/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>HUGO PEREIRA FILHO <i>Assinado eletronicamente em 30/09/2020 12:50:05</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 30 de Setembro de 2020.

**À
SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para empenhamento da despesa.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 166668/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 30/09/2020 13:52:05 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

: 30Set20 NUMERO: 2020NE001031
: 07 - ORIGINAL DOC. REFEREN: 2020PE000214
: 070007/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA
: 06026531/0001-30 FONE: (085) 3453-3830
: RUA JAIME BENEVOLO 21 - CENTRO FORTALEZA/CEARÁ
: 1389 - FORTALEZA UF: CE CEP: 60050-080

: 06012731/0001-33 - ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E
: SCS QUADRA 02, BLOCO B, LOTE 20 - SALAS 208/408 - ASA SUL
: 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70318-900

1

/ FINALIDADE

INSCRIÇÃO DE SERVIDORES NO CURSO ONLINE: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SER
ONTRIBUIÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME PROJETO BÁSICO DOC.
81/20.

4106 02122003320GP0023 186077 0100000000 339039 000000 CE CAPPAC

INARTO MODALITÀT: INEXTGTBILITDAD

8666 INCISO: CP PROCESSO: PAD-18294/20

O BENEFICIÁRIO: DE / 9701

MATERIAL

ABT25/CP JET8666/93 NUM ORIG :

NAT: : 3 750 00

ETECENTOS E CINQUENTA REAIS*****

AO DO MATERIAL OU SERVICO

SUBITEM: 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

QUANTIDADE:

3 VALOR UNITARIO:

1,250,00

VALOR DO SEO.

E SERVIDORES NO CURSO ONLINE: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E DE CONTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NO PERÍODO DE 5 A 9 DE OUTUBRO/20, COM CARGA HORÁRIA DE 15 H/A, CONFORME PROJETO BÁSICO DOC.PAD.153081/20.

T O T A L :

3.750,00

HUGO PEREIRA FILHO
ORDENADOR

IBERÊ COMIN NUNES
GESTOR FINANCEIRO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 166878/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 30/09/2020 17:29:26 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
	<p>HUGO PEREIRA FILHO Assinado eletronicamente em 30/09/2020 20:32:00 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 30 de Setembro de 2020.

À

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para análise e procedimentos cabíveis.

GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 167040/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU <i>Assinado eletronicamente em 30/09/2020 16:36:16</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 30 de Setembro de 2020.

**À
DIRETORIA-GERAL**

Para assinatura do empenho emitido e , empós, enviar à COLIC.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 167199/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 30/09/2020 18:01:56 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 59/2020**

PAD: 1217/2020. Espécie: Revogação do Pregão eletrônico N.º 59/2020, que tinha como objeto a aquisição de baterias para utilização em no-breaks, em virtude de especificação equivocada do objeto a ser adquirido. Fundamento: Lei n.º 8.666/93. Assina: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 29/09/2020.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR – GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 62/2020**

Pregão Eletrônico n.º 62/2020. Processo n.º 14.055/2020. Objeto: aquisição de material de consumo (produtos de limpeza e higienização) para retorno às atividades presenciais. O objeto, item 2, foi adjudicado à empresa: H. P. DE VASCONCELOS, CNPJ: 17326872/0001-47. Valor total: R\$15.780,00. Homologado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE/CE. Data: 29/09/2020.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Inexigibilidade. Objeto: a contratação de 3 (três) vagas no curso online "Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição na Administração Pública", com carga horária de 15 horas-aula. Contratado: ONE CURSOS – TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO, CNPJ: 06.012.731/0001-33. Fundamento: art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93 e Processo PAD n.º 18.294/2020. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 30/09/2020.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

SECRETARIA JUDICIÁRIA**Coordenadoria de Sessões e Jurisprudência****Resoluções****RESOLUÇÕES N.ºS 779/2020, 780/2020 E 781/2020****RESOLUÇÃO N.º 779/2020****INSTITUI O REGIMENTO INTERNO DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DO TRE-CE.**

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a criação da Escola Judiciária Eleitoral – EJE no Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE-CE, por meio da Resolução TRE-CE n.º 216, de 17 de fevereiro de 2003;

CONSIDERANDO as disposições sobre a estrutura, o funcionamento e as competências das escolas judiciárias eleitorais, contidas na Resolução TSE n.º 23.620, de 09 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a necessária regulamentação das atividades da Escola Judiciária Eleitoral do TRE-CE,
RESOLVE:

CAPÍTULO I**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Resolução estabelece as finalidades, a estrutura, a organização, o funcionamento e as competências da Escola Judiciária Eleitoral do TRE-CE.

CAPÍTULO II**DAS FINALIDADES**

Art. 2º A Escola Judiciária Eleitoral do TRE-CE (EJE/TRE-CE) é unidade administrativa vinculada à Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e tem por finalidades:

I – promover a atualização e a especialização continuada em Direito e Processo Eleitoral, presencial e a distância, para magistrados e servidores da Justiça Eleitoral do Ceará;

II – promover o desenvolvimento de ações de fomento à consciência cidadã entre jovens, por meio de processos educativos que ensejam uma maior aproximação da Justiça Eleitoral com a sociedade, destinatária de seus serviços;

III - propor ações visando à melhoria das condições de trabalho proporcionadas aos membros da mesa, responsáveis pelo voto, aprovando campanhas educativas destinadas a estimular a participação do mesário;

IV - incentivar o estímulo ao estudo, à discussão, à pesquisa e à produção científica e à Ciência Política, favorecendo o desenvolvimento do saber individual e social.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 02/10/2020 07:43:56

Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 168283/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>VIVIAN GONCALVES BEZERRA <i>Assinado eletronicamente em 02/10/2020 07:43:56</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI n.º 0013769-14.2020.4.03.8000; Objeto: Contratação de 01 (uma) vaga do curso "Overview of Creating and Managing CSIRTS"; Contratada: Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR - NIC.BR (CNPJ nº 05.506.560/0001-36); Valor Total: R\$1.100,00 (um mil e cem reais); Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; Autorização: Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; Ratificação: Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 0015172-57.2016.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.011.11.2018 ao Contrato nº 04.011.10.2018; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário por 30 meses; Fundamento Legal: artigos 13 do Decreto nº 9.507/2018 e 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Cláusulas Oitava e Décima Terceira do Contrato; Data de assinatura: 30/09/2020; Vigência: a partir de 01/10/2020 até 31/03/2023; Valor Total: R\$ 203.595,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 059/2016-RP; Signatários: pelo Contratante: Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral do TRF 3ª Região, e pela Contratada, Wellington Xavier da Costa e Carlota Braga de Assis Lima, Procuradores.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020-RP

PROCESSO SEI Nº 0025087-91.2020.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4576, de 12/08/2020, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 019/2020-RP, Registro de Preços para aquisição de veículos automotores para renovação de parte da frota do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, adjudicado o item 04 à empresa Alpha6 Veículos Especiais Ltda., com o valor unitário de R\$ 168.200,00. Quanto ao item 3 foi revogado com fundamento no disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/1993 e os itens 1, 2, 5 e 6, restaram fracassados.

São Paulo, 1º de outubro de 2020.
ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria nº 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 243 de 17/12/2019, pág. 153 e nº 250 de 27/12/2019, pág. 250. Torna público, ainda, que as validades das Atas 12.018.10.2019, 12.019.10.2019 e 12.020.10.2019 foram alteradas para 08/12/2020, 05/12/2020 e 10/12/2020, respectivamente. As Atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://web.trf3.jus.br/contas/AtasRegistroPreços>.

São Paulo, 1º de outubro de 2020.
JÉSSICA GAVAZZA BASTOS
Diretora

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO QUARTO ao Contrato nº 33/2018. CONTRATANTE: TRF 4ª Região. CONTRATADA: MARCELO VASQUEZ FERNANDEZ ARQUITETURA LTDA. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato, cujo objeto é adequação, revisão, atualização, elaboração, alteração, adaptação, complementação e compatibilização de todas as peças do projeto da sede da Subseção Judiciária de BLUMENAU/SC, até 30/11/2020. DOT. ORÇAMENTÁRIA: As despesas atinentes à execução do Contrato serão atendidas com recursos já consignados em Nota de Empenho emitida em favor da CONTRATADA. PA: 0004319-88.2018. ASSINATURA: Gaspar Paines Filho, Diretor Geral, em 29/09/2020.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA TRE/AL nº 13-B/2020; Proc. SEI nº 0006379-52.2020.6.02.8000; PE nº 55/2020; Fund. Legal: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e Decreto nº 7.892/2013, com alterações; Gerenciador da Ata: TRE/AL; Vigência: 12 meses, contados da publicação desse extrato no DOU; Assinatura: 01/10/2020; Objeto: Registro de Preços de material de consumo - Equipamento de Proteção Individual; Relação contendo: fornecedor, CNPJ, item, marca, unidade, quantidade, valor unitário, valor total, respectivamente. (consultar o PE nº 55/2020, no site: www.tre-al.jus.br - Transparência - Gestão de Contratações - Atas do Registro de Preços); FLEX HOSPITALAR LTDA, CNPJ 03.606.635/0001-25, Item 02, BIOTECH, pacote, 1.100, R\$ 11,10, R\$ 12.210,00.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA TRE/AL nº 14-A/2020; Proc. SEI nº 0002435-42.2020.6.02.8000; PE nº 46/2020; Fund. Legal: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e Decreto nº 7.892/2013, com alterações; Gerenciador da Ata: TRE/AL; Vigência: 12 meses, contados da publicação do extrato no DOU; Assinatura: 25/09/2020; Objeto: Registro de Preços de material de consumo - processamento de dados (TONER); Relação contendo: fornecedor, CNPJ, item, marca, unidade, quantidade, valor unitário, valor total, respectivamente (consultar o PE nº 46/2020, no site: www.tre-al.jus.br - Transparência - Gestão de Contratações - Atas do Registro de Preços); ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA ME, CNPJ nº 26.864.855/0001-54, Item 01, ECOPRINT, UNIDADE, 170, RS 40,00, R\$ 6.800,00; Item 02, ECOPRINT, UNIDADE, 120, R\$ 38,00, R\$ 4.560,00; Item 04, ECOPRINT, UNIDADE, 120, R\$ 40,00, R\$ 4.800,00;

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2020 - UASG 70011

Nº Processo: 0006731-10.2020. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) e internet móvel, de forma continuada, nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN), com roaming, incluindo o fornecimento de aparelhos smartphones e respectivos chips SIMCard, em regime de comodato, conforme quantitativo e especificações constantes no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 02/10/2020 das 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Aristeu de Andrade, 377, Farol - Maceió/AL ou <https://www.gov.br/compras/editais/70011-5-00069-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 02/10/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/10/2020 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

INGRID PEREIRA DE LIMA ARAUJO

ISSN 1677-7069

Nº 190, sexta-feira, 2 de outubro de 2020

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 138242-50.2020

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, firmado entre o Tribunal Regional da Eleitoral da Bahia e a Defensoria Pública da União. OBJETO: Exercício do direito ao voto de presos provisórios e adolescentes internados em estabelecimentos na Bahia. FUNDAMENTO LEGAL: Res. TSE nº 23.611/2019 e Lei nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: Até a realização das eleições municipais - 1º e 2º turnos. SIGNATÁRIOS: Des. Edmilson Jatahy Fonseca Júnior, pelo TRE/BA, e Dr. Carlos Maia Fonseca, pela DPU

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 051/2020, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a empresa SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. FUNDAMENTO LEGAL art. 79, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. EFEITOS: a partir da publicação. Processo SEI: 0049743-27.2019.6.05.8000. ASSINATURA: 30/09/2020. SIGNATÁRIOS: Raimundo de Campos Vieira, pelo TRE/BA e a Sra. Ana Paula de Abreu Cunha, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2019, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a Empresa ASCON LTDA-ME. OBJETO: Prorrogação do engenheiro mecânico. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, b, § 1º da Lei nº 8.666/93. Processo SEI 54894-08.2018.6.05.8000. ASSINATURA: 01/10/2020. SIGNATÁRIOS: Raimundo de Campos Vieira, pelo TRE/BA e o Sr. Antônio Raimundo Silva, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo PAD nº 14.429/2020, Espécie: Contrato nº 216/2020. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e SAMTRIP TURISMO E EVENTOS EIRELI. Objeto: é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos, com motorista, tipo Van, observadas as quantidades de diárias do item 1 do Capítulo 1 e demais especificações do Edital do P.E. nº 68/2020 e seus anexos. O valor total de R\$ 23.750,00 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais), conforme discriminado na proposta de preços. Fundamento Legal: o Pregão Eletrônico nº 68/2020, conforme a Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019; nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: constem no processo administrativo nº 14.429/2020; não contrarie o interesse público; nas determinações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; bem como no PAD N.º 14.429/2020. Assinam: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela contratada, Terezinha de Jesus Nogueira do Nascimento. Data: 29/09/2020.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Espécie: Inexigibilidade. Objeto: a contratação de 3 (três) vagas no curso online "Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição na Administração Pública", com carga horária de 15 horas-aula. Contratado: ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO, CNPJ: 06.012.731/0001-33. Valor: R\$ 3.750,00. Fundamento: art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93 e Processo PAD nº 18.294/2020. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 29/09/2020.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Espécie: Pregão Eletrônico nº 62/2020. Processo nº. 14.055/2020. Objeto: aquisição de material de consumo (produtos de limpeza e higienização) para retorno às atividades presenciais. O objeto, item 2, foi adjudicado à empresa: H. P. DE VASCONCELOS, CNPJ: 17326872/0001-47. Valor total: R\$15.780,00.

Homologado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE/CE. Data:

29/09/2020.

HUGO PEREIRA FILHO
Diretor-Geral

AVISO DE PENALIDADE

HUGO PEREIRA FILHO, Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará, no uso de sua competência, FAZ SABER que aplicou as penalidades cumulativas de multa de 20% sobre o valor da Nota de Empenho, e a penalidade de Impedimento de Liciar e Contratar com a União e descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 1(um) ano à empresa NOVA SOLUÇÕES INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 32.040.299/0001-02. Fundamento: art. 79 da Lei nº 10.520/2002, Cláusula Quinta. Novo valor total estimado do contrato: R\$ 2.402.955,16, sendo R\$ 566.063,99 liquidados em 2017, R\$ 598.128,51 liquidados em 2018, R\$ 607.339,46 liquidados em 2019, R\$ 581.235,43 estimados para 2020 e R\$ 50.187,77 estimados para 2021. Fundamentação Legal: art. 65, §§º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 16/07/2020. Processo: 2145/2019. Assina: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data:

16/07/2020.

HUGO PEREIRA FILHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de limpeza em cartórios eleitorais da região centro-oeste e sul. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo. Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA- CNPJ: 00.482.840/0001-38. Resumo do Objeto: Revisão contratual em razão da diminuição das alíquotas previdenciárias do Sistema S corrente MP nº 932/2020, bem como da exclusão da Contribuição Social de 10% sobre o FGTS decorrente da Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019, alterando a Cláusula Quinta. Novo valor total estimado do contrato: R\$ 2.402.955,16, sendo R\$ 566.063,99 liquidados em 2017, R\$ 598.128,51 liquidados em 2018, R\$ 607.339,46 liquidados em 2019, R\$ 581.235,43 estimados para 2020 e R\$ 50.187,77 estimados para 2021. Fundamentação Legal: art. 65, §§º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 29/09/2020. Processo: 0004975-95.2020.6.08.8000

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 26/2020

O TRE-GO torna pública a homologação da licitação, modalidade Pregão, forma eletrônica, nº 26/2020 (Processo nº 13194/2019), que tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação de uma empiladeira tracionada com mastro

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 02/10/2020 07:45:01

18.132.617/0001-01
Os

Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA

TRE



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 168285/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	VIVIAN GONCALVES BEZERRA <i>Assinado eletronicamente em 02/10/2020 07:45:01</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.